



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PLP 237/12 - ALTERA O ESTATUTO DA MICROEMPRESA			
EVENTO: Seminário	REUNIÃO Nº: 1664/13	DATA: 16/09/2013	
LOCAL: Externa	INÍCIO: 09h30min	TÉRMINO: 12h02min	PÁGINAS: 53

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ BARRETO FILHO - Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

CHERYL BERNO - Advogada-Chefe da Divisão Tributária da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

AMILCAR FERES DE CARVALHO VIANNA - Presidente do Clube dos Corretores de Seguros do Rio de Janeiro.

ROBERTO CABRAL NETO - Presidente da Associação dos Corretores de Seguros da Baixada Fluminense.

HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO - Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio de Janeiro.

BRUNO QUICK - Gerente de Políticas Públicas do SEBRAE Nacional.

ANTENOR BARROS LEAL - Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JUNIOR - Representante do Ministro Guilherme Afif Domingos, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

MIRIAM RODRIGUES - Superintendente do Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São João de Meriti.

CARLOS MONJARDIM - Presidente do Serviço de Proteção ao Crédito da Câmara de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN - Presidente das Associações Comerciais e Empresariais de Madureira, Estado do Rio de Janeiro.

SUMÁRIO

Seminário estadual para debater as alterações do Estatuto da Microempresa (Lei do Super-SIMPLES).

OBSERVAÇÕES



Reunião realizada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Houve exibição de vídeo.

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Há palavras ou expressões ininteligíveis.

Houve exibição de imagens.

A reunião não se encerrou formalmente.



O SR. COORDENADOR (Paulo Melo) - Vamos dar início a esta audiência, saudando todos os presentes no Parlamento fluminense, em nome da Comissão Especial destinada a dar parecer ao PLP 237, de 2012, que altera o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Iniciamos, neste momento, o seminário estadual, no Rio de Janeiro, que tem como objetivo debater e propor alterações ao Estatuto da Microempresa, também conhecido como a Lei do Super-SIMPLES Nacional.

Saudamos as autoridades e convidamos para compor a Mesa o Presidente da Comissão, Deputado Federal Armando Vergílio. (*Palmas.*)

Eu sou Deputado de primeiro mandato aqui, mas o Deputado Walney Rocha foi Deputado nesta Casa por quatro mandatos. É com muito prazer e orgulho — somos da mesma cidade, Nova Iguaçu — que parabenizo V.Exa. por trazer para o Estado do Rio de Janeiro este seminário sobre a alteração do Super-SIMPLES.

Convido para compor a Mesa o Deputado Federal Walney Rocha (*palmas*); o nosso grande Deputado Federal Otávio Leite, que também foi Deputado Estadual nesta Casa. (*Palmas.*)

Agora, convidamos todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional brasileiro.

(*É entoado o Hino Nacional.*)

O SR. COORDENADOR (Paulo Melo) - Também quero saudar e agradecer aos funcionários da Assembleia Legislativa e ao grupo da *TV ALERJ*, por estarem fazendo a transmissão. Muito obrigado pela colaboração.

Dando as boas-vindas, convidamos o Sr. Deputado Federal Walney Rocha, membro da Comissão Especial que trata do PLP 237, de 2012, autor da solicitação de inclusão do Estado do Rio de Janeiro para a realização deste seminário estadual sobre as alterações do Estatuto da Microempresa (Lei do Super-SIMPLES), para, a partir deste momento, presidir o seminário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Bom dia! Quero só acrescentar que o Deputado Otávio Leite também foi Deputado Estadual aqui.

O SR. COORDENADOR (Paulo Melo) - Eu já falei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Já falou? S.Exa. fez o dever de casa.



É uma enorme satisfação para a Comissão Especial destinada a proferir parecer a esse PLP estar nesta Casa. Saúdo todos que nos prestigiam. Saudamos as autoridades presentes, de forma especial, os corretores de seguros, os empresários, os representantes sindicais, a imprensa e a comunidade aqui representada. Quero também saudar os funcionários desta Casa, a imprensa e a TV ALERJ, que se faz presente.

O objetivo deste encontro é ampliar o debate sobre essa temática, com a participação da sociedade fluminense, ultrapassando os limites de territórios do Congresso Nacional e criando oportunidade de agregar novas atribuições para o aprimoramento da proposição.

Antes de chamar os nossos ilustres convidados, gostaria de fazer um agradecimento especial ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Deputado Paulo Melo, que muito gentilmente cedeu à Comissão Especial este espaço, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização deste evento.

Gostaria ainda de fazer alguns agradecimentos especiais ao Presidente da Comissão destinada a proferir o parecer, Deputado Federal Armando Vergílio; ao Deputado Estadual Luiz Martins, que tão gentilmente atendeu a nossa solicitação e reservou, nesta Casa, este espaço para o seminário; à Associação de Corretores de Seguros da Baixada Fluminense, que nos ajudou na realização deste evento; ao meu Chefe de Gabinete, Paulo César; a toda a nossa equipe de trabalho; e a todos aqueles que já nos conhecem aqui nesta Casa desde a época em que aqui estivemos presentes. Transmito a todos os presentes as calorosas saudações do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves.

A Comissão decidiu realizar este seminário no Rio de Janeiro com o intuito de ampliar o debate e colher subsídios para o aprimoramento desse projeto de lei complementar. Além do Rio de Janeiro, serão realizados seminários em Porto Alegre, São Paulo, Belo Horizonte e, no final, em Brasília.

Eu não poderia deixar de agradecer também ao Deputado Otávio Leite, que é membro da Comissão, foi autor desse projeto de lei e que tão gentilmente tem contribuído para que este evento seja realizado no Rio de Janeiro.



Fechando o ciclo de debates, o último seminário será realizado em Brasília, no dia 10 de outubro, com a presença de diversas autoridades ligadas à temática, com o objetivo de colher as considerações finais para a elaboração do parecer.

Gostaria de destacar a presença dos participantes do seminário: representando o Ministro Guilherme Afif Domingues, o Presidente do SEBRAE, o Sr. Luiz Barreto; representando o Presidente do Sistema FIRJAN, Eduardo Eugênio Gouveia, a Advogada-Chefe da Divisão Tributária, Gerência Geral e Diretoria Jurídica, Sra. Cheryl Berno; o Presidente do Clube de Corretores de Seguros do Rio de Janeiro, Almilcar Felix; o Presidente da Associação dos Corretores de Seguros da Baixada Fluminense, Sr. Roberto Cabral; o Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, Sr. Cláudio Vieira Santos; o Gerente de Políticas Públicas do SEBRAE Nacional, Sr. Bruno Quick.

O Ministro não pôde estar presente, mas mandou uma mensagem para o conhecimento das senhoras e dos senhores.

(Exibição de vídeo. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Dando prosseguimento, quero anunciar a presença do Dr. Henrique Brandão, Presidente do Sindicato de Corretores de Seguros do Estado do Rio de Janeiro; do Vereador Ricardo Figueira, de Nova Friburgo, Presidente da Comissão de Microempresas da Câmara de Nova Friburgo, e do Sr. Sérgio Alves, da FECOMÉRCIO.

Obrigado pela presença.

Neste instante, passo a palavra ao Presidente da Comissão, Deputado Federal Armando Vergílio.

O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Muito bom dia a todos, muito bom dia a todas!

É uma alegria, uma satisfação muito grande poder estar aqui nesta cidade maravilhosa, realizando mais esta audiência pública da nossa Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 237, que tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 123, que cuida do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do SIMPLES Nacional. Fizemos essa mesma audiência pública em Recife.



Queria, inicialmente, cumprimentar o Deputado Luiz Martins, agradecer-lhe pela receptividade e pedir-lhe que leve os cumprimentos da Câmara dos Deputados ao Sr. Presidente desta Casa, os Deputados Walney Rocha, que se empenhou bastante e conseguiu arrancar esta audiência pública para ser realizada aqui no Rio de Janeiro, e Otavio Leite, que também é autor deste projeto de lei complementar.

Os Deputados Walney Rocha e Otavio Leite, como membros da Comissão, conseguiram trazer este seminário.

Nós iríamos realizar apenas cinco seminários em todo o Brasil, um em cada região geográfica, porque, na verdade, não dá para contemplar todas as capitais. O seminário da Região Sudeste iria ser realizado em São Paulo, mas os Deputados Walney e Otávio não aceitaram, felizmente, e pressionaram para que trouxéssemos esse evento para cá. Percebo o acerto dessa nossa decisão, haja vista que estamos com o auditório lotado. Tenho convicção absoluta de que vamos colher muitos e bons subsídios para a elaboração do parecer final desta proposta.

Eu queria cumprimentar o nosso Presidente do SEBRAE Nacional, o Sr. Luiz Barretto, e pedir-lhe que tome assento à mesa. (*Palmas.*)

O SEBRAE tem sido um grande parceiro dos micro e pequenos empreendedores brasileiros. Tem realmente agregado muito valor por tudo o que tem feito e tem sido, em especial, um grande aliado nosso na caminhada para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 237.

Cumprimento todos os que se fazem presentes, o Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio de Janeiro, Henrique Brandão, e o Sr. José Levi, assessor do Ministro Guilherme Afif Domingos. O Ministro, como todos sabem, caiu e ficou com dor de cotovelo. (*Risos.*) Mas, como ele mesmo disse, queria estar presente em todos esses eventos. Um dia antes de nós iniciarmos o primeiro evento, que seria em Belém do Pará, o Ministro, realmente, sofreu um acidente, levou um tombo e fraturou o braço direito, como os senhores puderam ver. Agora que ele está voltando a ter condição de gravar um vídeo como este, o que já é um alento para nós. Eu digo isso porque o Ministro é um grande aliado que temos, talvez o maior, na busca de conquistas complementares para os pequenos empresários, para as empresas de pequeno porte, para os microempreendedores. Pelo seu conhecimento, na verdade, pela sua história, o Ministro tem uma excelente



compreensão e sensibilidade sobre esse tema. Foi um acerto muito grande da Sra. Presidenta da República propor a criação desse Ministério.

Obviamente, quase todos nós criticamos a estrutura do Poder Executivo por ser muito grande, muito inchada, mas o Ministério da Micro e Pequena Empresa foi um grande acerto. Mais feliz ainda foi a Sra. Presidenta da República que convidou o Ministro Guilherme Afif Domingos para tomar conta dessa importantíssima Pasta. E nós ganhamos, como eu disse, um grande aliado no Governo, porque de certa forma sabemos das dificuldades que envolvem as propostas de inclusão de novas categorias no SIMPLES e de outras questões que dizem respeito à substituição tributária, que vamos discorrer aqui hoje, que tinha e tem uma resistência muito grande, principalmente do Ministério da Fazenda. Então, nós temos hoje firmemente o contraponto que pode ser feito no Poder Executivo pelas mãos seguras e tão bem experientes do Ministro Guilherme Afif Domingos. Eu acredito que dentro de muito pouco tempo, José Levi, ele vai estar de volta e junto conosco.

Cumprimento o Bruno que também tem acompanhado, participou de todos os eventos até agora. Nós já realizamos essas audiências públicas em Belém, no Estado do Pará; em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina; em Goiânia, no Estado de Goiás, a minha cidade; em João Pessoa, na Paraíba; e esta no Rio de Janeiro. Daqui vamos para Porto Alegre, São Paulo, Belo Horizonte e encerraremos, no dia 10 de outubro, com um grande evento no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, em Brasília. Esse será o último evento e na semana seguinte nós já gostaríamos de ter, pelo menos é um desejo muito forte desta Presidência da Comissão, o relatório do Deputado Cláudio Puty para discutirmos e votarmos no âmbito da Comissão. Depois, levá-lo a plenário e aprovarmos ainda no mês de outubro, se possível, para ter tempo de o Senado da República também votar essa matéria ainda no mês de novembro, e nós levarmos para a sanção presidencial, uma vez que medida de caráter tributário tem que ter o princípio da anualidade, ou seja, para que ela possa valer a partir de 2014 tem que ser aprovada neste ano de 2013. Esse vai ser o esforço que nós vamos empreender juntamente com os Deputados integrantes da Comissão. Estão aqui dois desses Deputados, Walney e Otavio Leite.



Na verdade esse projeto de lei complementar vai fazer, digamos, uma adequação do SIMPLES Nacional à realidade hoje do micro e pequeno empreendedor. Ele vai tratar de algumas questões importantíssimas. Entre elas eu poderia destacar a questão que envolve a entrada de novas categorias no SIMPLES.

Vejo, aqui, muitos corretores de seguros. Quem é corretor de seguros aqui levante a mão, por favor? (Pausa.) Alguém tem coragem de falar mal dos corretores de seguros aqui?

As empresas corretoras de seguros foram incluídas no SIMPLES em três oportunidades distintas e nas três houve o veto presidencial, a pedido, obviamente, da Receita Federal, do Ministério da Fazenda. Uma injustiça muito grande cometida contra essas empresas e que tem que ser corrigida. Não foram somente as corretoras de seguros, outras categorias também tiveram a sensibilidade do Congresso Nacional em incluí-las no SIMPLES Nacional e houve o veto presidencial, com as desculpas mais variadas possíveis.

Em primeiro plano não poderia entrar nenhuma atividade do setor de serviço. Isso era um conceito. Aí entraram várias categorias do setor de serviços. Depois, não poderiam entrar profissões regulamentadas por lei. Depois, entraram, foram incluídas várias profissões regulamentadas por lei. Então, nós temos que corrigir essas distorções.

Eu acredito, caro Deputado Otávio Leite e Deputado Walney Rocha, que começa a tomar corpo no âmbito da Comissão Especial a ideia de nós deixarmos essa questão de categoria de lado. Isso é discriminatório. Da mesma forma que foi injusto e discriminatório com as empresas corretoras de seguros, tem sido com os representantes comerciais, com os corretores de imóveis, advogados, médicos, etc. Várias categorias que deveriam ser incluídas não estão. Então, essa questão de categoria é discriminação pura.

A Constituição Federal diz que todos são iguais perante a lei. Eu acredito que a lei já estabelece o que é uma empresa de pequeno porte, o que é uma microempresa. Dessa forma, toda e qualquer empresa, pelo porte, ou seja, aquelas que faturam no máximo 3,6 milhões de reais bruto anual deveriam ser incluídas no



SIMPLES, independentemente de qual atividade, de qual categoria. É isso que nós vamos propor.

Eu tenho convicção absoluta de que o Relator Cláudio Puty, do PT do Pará, está sensível a essa questão. Ele já foi Relator no ano passado de uma matéria correlata e é um profundo conhecedor.

Esse projeto é de autoria de vários Deputados. Está aqui o Deputado Otavio Leite, que é um dos coautores. O projeto é subscrito, em primeiro lugar, pelo Deputado Pedro Eugênio, Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa.

O Deputado Pedro Eugênio, na verdade, não é o autor sozinho desse projeto. Além dos coautores, todos os integrantes, eu sou um membro da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, no Congresso Nacional, são subscritores dessa matéria. É uma das frentes parlamentares mais ativas, mais atuantes que nós temos dentro do Congresso Nacional.

Outra questão extremamente polêmica é a que envolve a substituição tributária. A substituição tributária acaba anulando os benefícios conquistados pelas micro e pequenas empresas, porque é cobrado imposto de forma antecipada na tarifa cheia. Aí a micro e pequena empresa acabam não se beneficiando. A substituição tributária foi criada para alguns tipos de produto de larga escala, como bebidas, cigarro, etc. Não foi criada para todo e qualquer produto, como acabou se disseminando. É uma forma que os Estados encontraram de antecipar receita e de cobrar esse tributo na frente. Hoje, uma vasta cadeia de produtos está incluída na substituição tributária. Isso não é correto.

Nós temos que criar uma regra de transição. Hoje, infelizmente, as micro e pequenas empresas estão condenadas a se manterem pequenas. Elas não podem crescer, porque se passarem do limite de 3,6 milhões de faturamento bruto anual caem num sistema de tributação comum, e é insuportável para elas. Ou seja, estão condenadas a ficarem pequenas. Isso não é inteligente.

Então, nós temos que criar uma regra de transição para quando a empresa crescer, desenvolver-se. E ela cresce em função dos próprios benefícios que a Lei Complementar nº 123 traz para o micro e pequeno empreendedor. Aí nós criariamos alguns degraus para que, quando a empresa saísse, ela pudesse ser tributada,



obviamente, passo a passo, até se tornar uma grande empresa e, aí, sim, cair na tributação normal.

Outra questão é o aumento do próprio limite de 3,6 milhões. Já está na hora de subir. Temos uma proposta para passar para 4 milhões de faturamento bruto anual.

Outra questão é a que envolve as compras governamentais. A lei hoje dispõe que as micro e pequenas empresas terão certa preferência para as compras governamentais num valor de até 80 mil reais. Eu acho que nós temos que trocar esse “terão” por “deverão ter preferência”.

Por último, eu acredito que melhorar um pouco o ambiente trabalhista, ter um SIMPLES Trabalhista. Está na hora de simplificarmos as regras e principalmente desburocratizar todo o sistema do SIMPLES, ou seja, tornar o SIMPLES simples.

Hoje, para se abrir uma empresa no nosso País, graças a um trabalho que o SEBRAE já vem fazendo há muitos anos, não é tão difícil, mas ainda é complicado. Podia ser menos burocratizado. Mas para fechar uma empresa neste País é quase impossível. Poucos conseguem. É quase uma via-sacra.

São esses e outros assuntos que estão colocados nesse projeto de lei complementar que nós estamos aqui, hoje, trazendo para serem debatidos, discutidos com a sociedade fluminense, com todos os senhores, com os Deputados que se fazem presentes, Walney Rocha e Otavio Leite, para depois colher as sugestões e ouvir as críticas, eventualmente, uma ou outra ideia que possa ser agregada nesse nosso projeto de lei.

Eu vou ficar por aqui. Não faz muito sentido ficarmos aqui falando muito. Só quis dar essa explanação de forma geral a todos os senhores. A nossa função principal aqui é muito mais a de ouvir do que a de falar.

No final, Deputado Walney, vamos abrir o espaço para que todos possam, de uma ou de outra forma, se manifestar. Por enquanto, essas são as minhas considerações.

Reservo-me para, no final desta audiência pública, voltar a fazer outras considerações.

Muito obrigado.

Tenhamos um bom seminário. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Deputado Armando Vergílio.

Concedo a palavra ao Deputado Otávio Leite, membro da Comissão.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Obrigado Luiz Martins, é uma satisfação voltar à Casa, meu parceiro de causa Walney Rocha, meu Presidente, Deputado Armando Vergílio, eminente Ministro, meu amigo Barreto, tenho muita simpatia pelo SEBRAE e, se eu pudesse, pegaria um terço do BNDES e jogaria no SEBRAE, com os técnicos e o dinheiro, sobretudo. (*Risos.*)

Em nome do Dr. Antenor de Barros Melo, cumprimento todos os presentes.

Tenho uma grande satisfação em ver esse auditório lotado. Já há um prenúncio de mobilização, somando-se às mobilizações que vão eclodir pelo País afora em torno desta causa. Aliás, nós conseguimos alterar a Lei Complementar nº 123, no mandado anterior, por duas razões, basicamente. Primeiro, o projeto era suprapartidário. O movimento dentro do Poder Legislativo era incorporado por partidos de governo e partidos de oposição. Isso foi estratégico. Segundo, houve mobilização. Então, o somatório permitiu uma química positiva que levou à aprovação.

As conquistas foram as possíveis, mas é sempre importante, em tese, lutar e sonhar pelo impossível, porque, se houver realmente aguerrimento, ele passa a ser possível. Particularmente, acho que o ideal seria que tivéssemos uma regra para, Deputado Armando Vergílio, ao final do exercício, em dezembro, recepcionar o INPC ou IPCA, ou o que for, e se ter, automaticamente, o enquadramento por exercício seguinte em valores reais estabelecidos.

Se nós tivemos a decisão política de jogar os 3,6 milhões, a cada ano teríamos esse valor revigorado em parâmetros reais. Isso seria um detalhe interessante. Existe uma turma que diz que isso é indexação da economia, etc. Eu não vejo assim, porque indexar para cobrar a turma cobra, mas indexar para permitir um benefício tributário e prosseguir na essência do que ele foi concebido, o valor real em si, existe sempre uma postura refratária. Existe o Governo e a Fazenda, que joga sozinha. Tenho um respeito muito grande por esse órgão. Nós compreendemos o papel da Fazenda, mas há certos momentos em que é preciso furar esse bloqueio.



Eu não vou me alongar, mas cheguei à seguinte conclusão — existe uma química explosiva entre o Parlamentar e o microfone, mas serei bem objetivo —: não há saída para uma sociedade mais justa, mais igual à frente que não seja por meio da educação e do desenvolvimento econômico. Fico imaginando o seguinte: meu sonho seria ter, quem sabe no Rio de Janeiro, uma espécie de Bolsa de Valores para a pequena e a microempresa, em que as propostas de negócio estariam ali pululando, sendo oferecidas em prateleiras e ideias, ao mesmo tempo, com investidores anjos, com investidores de fundo, do que fosse, observando as oportunidades que ali se poderiam produzir.

Apresentei um projeto com esse espírito, na medida em que sugere uma alteração da lei para que a pequena e microempresa possam emitir títulos. No dia em que puderem emitir títulos de forma desburocratizada, poderão captar mais recursos, mais capital no mercado, para alavancar seu negócio, gerando mais emprego, mais oportunidades, etc. Esse é um tema que venho trabalhando, Ministro, com equidade, porque vejo um caminho que, se preenchida uma lacuna, nós vamos gerar muito mais atividade econômica. É isso que interessa: mais atividade econômica, desde que sustentável do ponto de vista ambiental, com todos os predicados que deve ter uma atividade econômica. Mas este é um ponto que estamos também discutindo. Então, permitir que nós possamos avançar só será possível se estivermos muito mobilizados e com um nível de discussão técnica bem aprofundada.

Quanto aos temas trazidos aqui pelo Presidente Vergílio, eu não vou me alongar, não vou voltar a eles. Mas o fundamental é que os senhores possam transmitir propostas. Acho que essa unificação é muito viável. Temos que encontrar uma brecha qualquer para, pelo menos, avançar um pedaço na substituição tributária e em outras coisas mais que possam ser estabelecidas.

Eu queria, com essas palavras, dizer da minha alegria de estar ao lado do Deputado Walney, junto com os senhores, na certeza de que o Rio de Janeiro vai trazer boas contribuições a este debate, que é muito fértil para o nosso desenvolvimento.



Lembro que amanhã deve ser votado, está lá estabelecido, os 10% do FGTS. Nós temos que derrubar o veto. No meu entendimento, na verdade, é uma questão de justiça tributária.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ah, ele ia falar sobre o FGTS.

(Não identificado) - Não, não. Eu esqueci. Isso é uma causa comum.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - É uma causa comum. É a instituição de um tributo de forma oblíqua, não faz o menor sentido, já cumpriu o seu papel, etc.

Esse era um ponto. Falem com os seus representantes, nós já estamos aqui.

Um abraço grande! É uma satisfação estar com todos vocês.

Vamos ao seminário, não sem antes ouvir a palavra do nosso querido Ministro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Deputado Otavio Leite.

Antes de anunciar o próximo orador, quero anunciar a presença do Sr. Carlos Monjardim, Presidente do Serviço de Proteção ao Crédito da Câmara de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, e do Vice-Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro, Sr. Randolph Souza.

Passo a palavra ao Presidente do SEBRAE, o Sr. Luiz Barreto.

O SR. LUIZ BARRETO FILHO - Bom dia a todas e a todos!

É um imenso prazer estar aqui com vocês. Esta é uma atividade que depende muito de vocês e da mobilização dos Estados. Vejam que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas completou 6 anos, já teve quatro modificações e está indo para a quinta. Talvez seja a lei que mais sofreu positivamente adequações ao longo do seu curto período de 6 anos. Acho que isso é importante. Este é um tema que, como disse o Deputado Otavio Leite...

Quero cumprimentar o Deputado Otavio Leite, o Deputado Armando Vergílio, o Deputado Walney Rocha, todas as entidades empresariais, a imensa maioria de corretores de seguros que aqui estão, todos aqueles que sabem da importância para o Brasil dos pequenos negócios. Eles são geradores de mais de 70% dos empregos no Brasil todo mês, são 25% do PIB. E hoje há quase 8 milhões de empresas no



regime do SIMPLES. São 7,7 milhões de empresas no SIMPLES, dos quais mais de 3 milhões são MEIs, outra criação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Portanto, o Brasil deu um passo muito grande, avançou no ambiente legal, mas agora tem que dar os outros passos seguintes. Como disseram os Deputados Armando e Otávio, temos que querer mais. E há um tema que eu considero talvez o mais importante de todos esses que foram elencados aqui, o da substituição tributária. A substituição tributária tem a ver diretamente com os Governos Estaduais e com as Secretarias Estaduais da Fazenda. A substituição tributária tem matado, tem diminuído sensivelmente os direitos conquistados há 6 anos, quando criamos o Super-SIMPLES.

Portanto, esse eu diria que é o tema central, Deputado Otávio. Talvez não consigamos avançar tanto. Se houvesse uma hierarquia e eu tivesse que escolher, esse seria o principal enfrentamento que temos de fazer, porque ele tira capital de giro e não dá o tratamento diferenciado. Eu aqui quero cumprimentar o Levi e o Ministro Afif Domingos. Vocês sabem que essa história de tratamento diferenciado começou na Constituição de 1988, quando o Ministro Afif colocou na Constituição que as micro e pequenas empresas tinham que ter um tratamento diferenciado. Isso foi base para podermos criar o Super-SIMPLES. A substituição tributária tem eliminado isso. Começou, como disse aqui, em algumas grandes cadeias, e hoje há Estados onde entram todos os produtos. Isso não é possível e tem diminuído, sensivelmente, os ganhos do Super-SIMPLES. Se não fizermos um nível de disciplinamento, isso vai gerar perdas quase totais do SIMPLES.

Um segundo ponto que eu acho muito importante é o tema da isonomia. Se se fixou um teto de 3,6 milhões, ele tem que ser universal. Eu não posso ficar escolhendo quem entra e quem sai a cada ano. É um teto. Todo mundo que fatura até esse teto — a lei foi feita a partir disso — entra, principalmente a área de serviços e não somente a de corretores. Toda a área médica, a jornalística, advogados e administradores também estão. É evidente que há diálogo com a Receita. O Deputado Otávio, apesar de ser de oposição, sabe que vamos ter que fazer um diálogo com a Receita, para colocar esses números. É isso que o SEBRAE está fazendo, levantando esses números para fortalecer o papel da Frente.



Aqui, eu quero homenagear toda a Frente Parlamentar, não só nesse episódio, mas também durante todos os anos que estamos no SEBRAE. É uma Frente suprapartidária, por isso que ela funciona. Quer dizer, a única coisa que nos une é querer avançar as micro e pequenas empresas, querer melhorar o ambiente de negócios no Brasil. É uma Frente que tem tido muito êxito nos últimos anos. O Deputado Otávio sabe disso.

Eu quero cumprimentar também o Deputado Cláudio Puty, Relator da matéria. Eu tenho certeza de que nós vamos.

O segundo ponto refere-se ao teto. Quer dizer, chegou a 3,6 milhões. Eu tenho uma discussão que não está no projeto, mas eu acho muito importante — para a qual eu queria chamar atenção —, que é o que eu chamo de regime de transição. Hoje, nós temos, como no antigo futebol, morte súbita. Quando se chega a 3,601 milhões vai para a selva da legislação tributária. O que acontece? A empresa não sobrevive, porque todo o seu modelo de negócio foi pensado no SIMPLES, que significa menos burocracia e menos tributo. Em algumas categorias 50% a menos de tributo, outras um pouco mais ou um pouco menos. Portanto, eu louvo a ideia de se ter um indexador, como se tem do salário mínimo, porque recupera os 2 anos de inflação, 1 ano de crescimento. Isso pode ser uma alternativa. Mas acho que independentemente de atualizarmos o SIMPLES, deveríamos pensar um regime de transição.

O que acontece? Não se estimula o crescimento. A empresa cresceu, passou de micro para pequena, ou de pequena ela quer crescer para ser uma média, e tem uma imensa dificuldade. Esse regime de transição pode ser temporal, pode ser por faixas. Essa é uma discussão que tem de ser feita. Considero esse um tema muito importante, porque ele estimula o crescimento e diminui a informalidade. Nós temos que convencer a Receita de que, se se fizer o regime de transição, ela vai faturar mais. O mundo real não tem vácuo, e todo mundo tem uma estratégia quando chega próximo ou chega a 3,6 milhões. Eu não vou citá-la aqui, mas todo mundo se vira. Eu acho que a Receita ganhará mais. É o exemplo do SIMPLES. Toda vez que se aumenta a base da receita, os impostos crescem. E aqui está o nível do SIMPLES, que cresceu. Todos os Secretários da Fazenda, há 6 ou 7 anos, sejam municipais, sejam estaduais, sejam da Receita Federal, diziam que iam perder. E o resultado



concreto desses últimos 6 anos foi o contrário. Eles ganharam muito acima da inflação, porque a base de pagantes aumentou muito. Portanto, eu aposto muito nessa discussão com a Receita Federal.

Aqui eu quero lembrar que a Lei Geral só saiu com uma grande mobilização da frente empresarial e da Frente Parlamentar. Há 6 ou 7 anos, houve uma imensa mobilização, de norte a sul do País, através da qual foi possível vencer as batalhas, aprovar, e o Presidente Lula sancionar essa lei, a partir de um trabalho longo da Frente, da sociedade e da frente empresarial. Todas as entidades empresariais precisam nos ajudar nesse movimento.

Contem com o SEBRAE. O SEBRAE está fazendo os estudos técnicos e pode ser um suporte importante para a argumentação que vocês têm aí.

São esses os pontos. Outros pontos já foram levantados aqui.

Há um tema que também me incomoda muito, que tem a ver com os Municípios. Nós formalizamos um MEI — é bacana ter mais de 3 milhões que já saíram da informalidade e se tornaram formais —, aí, vem o Secretário da Fazenda Municipal e aumenta o IPTU, dá um tratamento não diferenciado a ele. Porque ele o enxerga como mais um contribuinte. Esse é um tema também municipal, que eu acho que a lei deve tratar, um mínimo disciplinamento em relação à tese geral do tratamento diferenciado, impedindo que quem mora na sua casa não passe a ser cobrado como uma empresa, mas mantenha pelo menos o seu custo de IPTU residencial, já que ele trabalha muitas vezes na sua residência.

Quero deixar aqui um abraço a todos. Contem com o SEBRAE. Quero, mais uma vez, homenagear o Ministro Afif pelo esforço. Eu tenho certeza de que ele será um grande advogado nosso junto ao Governo Federal. Ele tem feito um esforço nessa direção. O Levi está aqui e vai depois falar um pouco.

Agradeço ao Deputado Armando, ao Deputado Puty e a toda a Frente Parlamentar. Como foi dito aqui, é uma Frente ampla, ela teve aí a subscrição do Projeto de Lei Complementar nº 237 por vários Deputados, o Deputado Pedro Eugênio também, e eu quero deixar aqui a minha saudação especial a todos vocês.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Dr. Luiz Barreto.



Antes de conceder a palavra ao próximo orador, queremos anunciar a presença do Sr. Jair Francisco Gomes, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Rio de Janeiro, e do Sr. Evandro Peçanha Alves, Diretor do SEBRAE do Rio de Janeiro.

Para que todos possam usar da palavra e o Plenário depois se manifestar, vamos limitar o tempo a 5 minutos. É claro que nós não vamos desligar o microfone, mas que as pessoas possam se basear nesse tempo, para que a reunião possa transcorrer com muita tranquilidade e o tempo ser o inicialmente estabelecido.

Passo a palavra à Advogada-Chefe da Divisão Tributária do FIRJAN, Sra. Cheryl Berno.

A SRA. CHERYL BERNO - Bom dia a todas e a todos! Bom dia à Mesa que preside os trabalhos!

Gostaria de agradecer, em nome da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, essa oportunidade de discutir tema tão relevante, porque a maioria das empresas no Brasil, realmente, estão nessa condição. E agora, com a inclusão dessas novas prestadoras de serviço, nós teremos um universo ainda maior adstrito ao Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

Como já foi destacado aqui, trata-se efetivamente de um projeto inovador, de um projeto que vem num tempo importante, porque realmente o Estatuto necessita de alterações. Então, em sua maioria, ele é positivo. Eu não vou destacar, porque os pontos positivos já foram destacados por V.Exas. Gostaria, como advogada tributarista e técnica do Sistema FIRJAN, de dizer que embora o Estatuto trate de diversos temas, ele é conhecido como SIMPLES Nacional. Ou seja, a tributação é o que mais chama atenção e é sempre objeto de discussão.

Com relação à questão da substituição tributária, nós participamos também do Fórum Estadual da Micro e Pequena Empresa, luta-se para que se tire a micro e pequena da substituição tributária.

Sem dúvida, a substituição tributária acaba inviabilizando esse regime especial e reduzindo a tributação, porque micro e pequena acabam pagando como uma grande empresa. O exemplo que sempre damos é que a D. Maria resolve fabricar bombom, e dizem a ela que é bom ela abrir uma empresa. Ela abre uma empresa, mas depois descobre que, tanto quanto uma grande empresa, vai ter que



entender não só de bombom de chocolate, mas também de tributação, o que não é fácil no Brasil nem para quem tem grandes escritórios ou grandes jurídicos internos, quem dirá para a micro e pequena empresa. Realmente é uma briga importante.

Nós só temos a agradecer — com este plenário lotado — a V.Exas. por estarem trabalhando para que nós encontremos uma solução.

Temos, então, que elogiar esse § 6º, que diz que não estarão sujeitos ao regime da substituição tributária ou à antecipação do recolhimento do imposto as micro e pequenas empresas, exceto nesses bens aqui, que são considerados bens de venda de massa.

No entanto, eu aproveito — este é um debate, estamos aqui por isso, é um seminário — para trazer a debate aqui a questão da delegação de competência. Preocupa-nos quando o § 6º do art. 13 — do art. 2º, que altera o art. 13, da Lei Complementar nº 123 — vem dizendo que ela é excluída da substituição tributária e, logo em seguida, no § 7º, diz que o CONFAZ poderá, por resolução, prever a extensão da substituição tributária ou do recolhimento antecipado do ICMS a outros produtos em âmbito nacional. Isso nos preocupa muito, porque nós temos, na área tributária, acompanhado as decisões do CONFAZ. O CONFAZ, como todos sabem, é um órgão fazendário, assim como o Comitê Gestor do SIMPLES Nacional, a quem também muitos poderes são delegados, na nossa opinião. Isso nos preocupa, a partir do momento em que não temos essa oportunidade que estamos tendo aqui de discutir com o Parlamento essas inovações. É sempre muito difícil.

O CONFAZ tem diversas regras que são impostas à sociedade, sem que haja essa participação que nós estamos tendo aqui. Num processo legislativo ele é legítimo, a sociedade é trazida a debater o tema. Mas nós sabemos que não é assim que funciona no CONFAZ. A micro e pequena empresa é exatamente quem menos tem participação em qualquer grupo de trabalho desse órgão.

O que mais nos preocupa é que esse § 6º retira a substituição tributária da micro e pequena e os seguintes não acabam delegando um poder que será ainda pior. Esse realmente é um ponto de reflexão. A partir do momento em que há uma lei, nós acompanhamos o processo, nós temos essa possibilidade de participar, mas o CONFAZ ou o Comitê Gestor podem baixar uma resolução a qualquer momento — é resolução —, e as micro e pequenas empresas de todo o País ficariam obrigadas



a partir daí, do dia seguinte, porque no CONFAZ nem sempre nós temos respeito aos princípios constitucionais tributários, a todo um regime. Isso nos preocupa, a partir do momento em que nos traz uma insegurança jurídica.

Há pontos que nós anotamos dizendo que esse documento apresentado ao CONFAZ tem caráter declaratório, constitui-se confissão de dívida, instrumento hábil e suficiente para exigência dos tributos, e que o Comitê Gestor pode baixar qualquer tipo de norma para fiscalização dessas micro e pequenas. Nós temos medo, tememos por um regime diferenciado e até pior que virá dos fazendários e não dos Srs. Parlamentares.

Em geral, como já foi dito aqui, o projeto é positivo. Esse aumento do teto e esse regime transitório também são muito importantes. Não constam no projeto hoje, mas seria importante que se fizessem constar via emenda ou alguma iniciativa num outro projeto, realmente.

Em geral, nós apoiamos o projeto com pequenas ressalvas que consideramos importantes para sua efetividade.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para os debates.

Muito obrigada.

Um bom dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado.

Anuncio a presença do Sr. Felipe Izrael Morgensztern, Presidente da Associação Comercial de Madureira, e do Sr. Wagner Ferreira, Vice-Presidente da FACERJ — Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro.

Passo a palavra, por 5 minutos, ao Presidente do Clube dos Corretores de Seguros do Rio de Janeiro, Sr. Amilcar Feres. (*Palmas.*)

O SR. AMILCAR FERES DE CARVALHO VIANNA - Bom dia a todos!

Deputado Luiz Martins, meus cumprimentos. Obrigado pela gentileza de nos receber nesta Casa.

Deputado Walney Rocha, obrigado. Parabéns pela iniciativa de trazer esta audiência para o Rio de Janeiro. Esteja certo de que isso foi um marco para todos os corretores de seguros do Rio de Janeiro, para toda a indústria de seguros do Rio de Janeiro.



Deputado Armando Vergílio, Presidente da Comissão, Deputado Otavio Leite, Sr. Luiz Barreto, Presidente do SEBRAE, e representante do nosso Ministro, senhoras e senhores, Sr. Antenor Leal, Presidente da Associação Comercial, em nome de quem eu cumprimento todas as demais autoridades presentes, é muito gratificante nós vermos hoje este plenário lotado. Eu posso ver daqui dezenas de pessoas que se deslocaram de cidades vizinhas, que viajaram 2 horas, 3 horas para chegar aqui hoje às 9h30min, quebrando as suas rotinas, quebrando seus afazeres diários para estar aqui com os senhores. Alguns eu vejo daqui em situação quase desconfortável, em pé, alguns até mencionando que o ar-condicionado não esteja dando vazão. Isso deixa claro que mais do que o desconforto de quebrar suas rotinas é o desconforto quase insuportável de carregar uma âncora de mais de 20% no pescoço. Todos os que os senhores estão vendo aqui são microempresários, pequenos empresários, indivíduos que empregam três, quatro, cinco, seis pessoas, e são obrigados a carregar outro elemento, que é uma carga insuportável de tributos. É isso o que nos traz aqui hoje.

Srs. Parlamentares, se audiência pública serve para trazer informação da população, esse plenário lotado e essa situação que os senhores estão vendo aqui é mais eloquente do que qualquer discurso. Nem 5 minutos nem 50 minutos eu vou tomar de vocês. Essa é a imagem que eu queria que os senhores guardassem.

Falando da categoria que eu represento, os corretores de seguros — estou certo de que o Deputado Armando Vergílio é profundo conhecedor da matéria, o Deputado Walney Rocha certamente tem se aprofundado no tema, e que os demais Deputados certamente conhecerão a força dessa categoria —, no Rio de Janeiro, hoje, somos cerca de 15 mil corretores de seguros. Esses 15 mil corretores de seguros empregam em média de 4 mil a 5 mil pessoas. Mas, entre esses 15 mil corretores e pequenas empresas corretoras de seguros, nós temos também indivíduos que empregam uma pessoa, empresas familiares. Eu tenho conhecimento de vários deles que estão pensando em demitir seu único funcionário, porque a carga de tributos é insuportável.

Os corretores de seguros já foram vítimas lá atrás, Deputado Otavio Leite, quando do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, os corretores de seguros foram



excluídos, inexplicavelmente excluídos. Alguém entendeu que ter 3 ou 4 funcionários é um macro, é uma empresa grande. Não é, senhores! Decididamente, não é!

A informação importante é que essas empresas com 4, 5, 6, 8, 10 empregados, no máximo, são responsáveis pela distribuição de 70% dos seguros produzidos neste País. Os seguros produzidos neste País não são distribuídos por grandes empresários; são distribuídos por estas pessoas que estão aqui e que estão espalhadas pelo Brasil inteiro. É isso o que se tem que entender. A indústria de seguros é geradora de riqueza.

O senhor pode mencionar ao nosso Ministro, que é afeito à área de seguros, empresário do setor, que montar uma seguradora não é difícil. Distribuir o produto é que é verdadeiramente importante! É isso o que esses empresários, é isso o que os corretores de seguros estão fazendo.

Sobre o projeto, eu queria mencionar duas coisas rapidamente, porque tenho certeza de que outros oradores gostarão de passar alguma informação aos senhores. Menciona-se a redução, a inclusão do SIMPLES para empresários de corretagem. Isso me parece um pouco amplo demais. A corretagem pode envolver corretores de valores, corretores de imóveis e outros tantos. O corretor de seguros é uma categoria específica. É importante que o projeto de lei destaque corretor de seguros e que se entenda o que é essa categoria. Naturalmente, a visão ainda mais ampla, que garante o benefício do SIMPLES a todos que faturam até 3,6 milhões ou até 4 milhões, como mencionou o Deputado Armando Vergílio, cairia por terra esse ponto, seria verdadeiramente o benefício estendido a todos os micro e pequenos empresários do País, inclusive os corretores de seguros.

Para não me alongar, eu queria dizer que, como bem disse o Deputado Armando Vergílio, os corretores de seguros já estiveram prestes a ser incluídos no SIMPLES por duas ou três ocasiões. Isso não é motivo para que nós desistamos. Alguns talvez cansados de algumas batalhas, talvez menos esperançosos, poderão dizer que é impossível. Improvável não é sinônimo de impossível. Os corretores de seguros vão ser incluídos no SIMPLES.

Srs. Deputados, eu espero que os senhores cumpram seu papel pelo bem não só dessa categoria, mas de toda uma atividade econômica.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Sr. Amilcar.

Anuncio a presença do Sr. Marcelo Holanda, Presidente do Clube Vida em Grupo do Rio de Janeiro, e do Dr. Robert Bittar, Presidente da FUNENSEG, Escola Nacional de Seguros.

Passo a palavra, por 5 minutos, ao Presidente da Associação dos Corretores de Seguros da Baixada Fluminense, Sr. Roberto Cabral. (*Palmas.*)

O SR. ROBERTO CABRAL NETO - Bom dia a todos!

Senhor representante do Ministro, Srs. Deputados Federais Walney, Armando e Otávio, Sr. Deputado Estadual Luiz Martins, Presidente do meu sindicado, Henrique, é um prazer tê-lo aqui, primeiramente, gostaria de solicitar ao Deputado Relator, que infelizmente não pôde estar presente, que, nesse relatório, conste uma descrição do corretor de seguros, desassociando-o dos outros corretores, como os corretores de imóveis e os corretores de valores. Este último tem causado muita confusão na hora da aprovação da inclusão da classe dos corretores de seguros no Sistema SIMPLES.

Esclareço que corretor de seguros é um agente do bem-estar social, seu trabalho é orientar os consumidores, intermediar a escolha de um melhor produto de seguros que dê a real garantia na hora de um sinistro na reposição das perdas de forma rápida e transparente. Corretor de seguros traz equilíbrio a uma família que bruscamente perde seu mantenedor. Através da garantia do seguro de vida, traz à prole o conforto de um momento difícil, tranquilizando-a para o futuro. O seguro de incêndio traz à indústria e ao comércio a certeza de que a produção e os negócios continuarão a funcionar, mantendo com isso os empregos e também os tributos.

Esclareço ainda que a maioria absoluta dos corretores de seguros, 88%, são micro e pequenas empresas equivocadamente equiparadas às instituições financeiras com uma alta carga tributária. Solicitamos que as corretoras de seguros sejam incluídas no anexo SIMPLES. Feito isso, solicito a descrição de corretor de seguros para que ele novamente não seja confundido com corretor de valores. Isso poderia ser feito de forma bem simples. Com efeito, bastaria fazer a clara referência às disposições legais da Lei nº 4.594, de 1964, que regulamenta a profissão, e o Decreto Lei nº 73, de 1966, que instituiu o Sistema Nacional de Seguros Privados.



Nessas normas ficam bem claras a definição e as atribuições do corretor de seguros, de forma a deixar bem clara a discriminação em relação a outras atividades de corretagem, em particular a de valores mobiliários e de imóveis. Salvo erro, incluir o corretor de seguros pessoas jurídicas no SIMPLES, tal como pleiteado, é uma questão de isonomia, tratando-se na grande maioria dos casos de pequenas e microempresas. Apenas 1% são grandes empresas em classificação feita do ponto de vista de porte econômica. Parece ser absoluta justiça incluí-las nesse sistema de tributação, tal como corre com as demais classes de negócios, tanto indústria como comércio e prestação de serviços.

É, em suma, a razão do fundamento do pleito agora levado à alta apreciação de V.Exas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Sr. Roberto Cabral.

Passo a palavra ao Dr. Henrique Brandão, Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros do Rio de Janeiro.

O SR. HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO - Inicialmente, bom dia a todos, senhores, senhoras, corretores de seguros e empresários, Deputado Luiz Martins, Deputado Walney, Deputado Armando Vergílio, Deputado Otávio Leite, Luiz Barretto, Presidente do SEBRAE!

Eu queria fazer só uma observação que acho muito importante e que não foi colocada. Durante estes últimos 25 anos, eu, particularmente, dediquei-me a essa causa, junto com o Armando, o Roberto Barbosa, com o Leônio, que já morreu. Tivemos reuniões tanto com Everardo Maciel como com o Rachid. Aprovamos em todas as Comissões da Câmara, em todas as Comissões do Senado Federal, e nunca levamos. Estou só remarcando uma posição que foi colocada pelo colega Amilcar e pelo Cabral. Quando se fala em corretor de seguros — estou aqui com os colegas Deputados Federais Otavio, Armando e Walney, e o Armando viveu isso junto comigo durante mais de 25 anos —, quero fazer uma observação fundamental. Se colocarmos corretor de seguros, vamos tomar pau na Receita Federal. Nós temos o nosso código de SUSEP, que está subordinado ao Ministério da Fazenda. A gente toma pau. Eu tive dezenas de reuniões com o Rachid, dezenas de reuniões



com Everardo Maciel — o Armando sabe —, levando bancada de Deputados, bancada de Senadores. Sentamos com as Comissões, discutimos e não levamos.

Então, temos que ter muita perseverança, muito otimismo. Acredito que temos hoje um corretor de seguros como Deputado Federal, Presidente da Comissão, temos o Otavio, que é convededor do assunto profundamente, temos o Walney, nosso Relator, que é uma pessoa comprometida conosco, e temos uma pessoa muito importante, que é o Guilherme. Guilherme é homem de seguros, é nosso amigo, meu amigo há 50 anos, ou seja, de toda a vida. Mas acontece o seguinte: objetivamente — o Armando sabe disso tanto quanto eu —, nós temos um problema que é a nossa carteirinha da SUSEP. Se for colocado corretor de seguros no projeto, não vai passar. A Receita é muito mais forte que o Poder Executivo, não é tão forte quanto o Congresso Nacional, quanto à Comissão.

Na época, nós tínhamos um grupo de Parlamentares, chegamos a ter um grupo de quase 80 Parlamentares, defendendo corretores de seguros. Sou profundamente otimista, mas quero fazer uma observação de quem vive no Congresso Nacional há quase 40 anos, às terças, quartas e quintas-feiras. Durante 35 anos, eu fiquei no Congresso terças, quartas e quintas-feiras, defendendo os corretores de seguros. Então, tenho legitimidade para dizer isso. Temos que ter muito cuidado na hora de fazer o termo legislativo, a norma legislativa, quando o projeto de lei for para as Comissões e para a aprovação. Com certeza, a Casa Civil manda para a Receita Federal, a Receita Federal dá pau e devolve. Ou seja, mesmo aprovado...

No dia 29 de dezembro, no último ano do Fernando Henrique, eu estive com o Chefe da Casa Civil, com o Eduardo Jorge, enfim, com todo mundo 1 dia antes. “*Não, pode deixar. O Presidente vai sancionar, sem problema.*” No dia seguinte, no *Diário Oficial*, vimos que o Presidente não sancionou. Vocês sabem disso. Eu fui para Brasília, e o último dia do Presidente caía no sábado e a sexta-feira era o último dia do ano. Eu estava em Brasília, sentado com o Eduardo, com o Graf, com todo mundo. E o Rachid, o Chefe da Fiscalização, tirou o nosso pedido. Só para deixar registrado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO - Pois não.



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO - Seriam empresas. Veja bem, eu não quero ser mais realista que o rei, incluir corretor de seguros seria tudo o que nós queremos, tudo o que nós desejamos, se conseguirmos convencer a Receita.

Antenor, eu só quero dizer que ninguém mais do que eu luta por duas coisas na vida: pelo Conselho Federal de Corretores de Seguros e pelo Super-SIMPLES. A minha vida toda! As minhas divergências políticas, eu as tenho como todo mundo que tem opinião. O meu pai dizia que homem que não tem lado não tem fundo. Eu sou homem de lado. Tenho minhas posições, tenho minhas opiniões e sempre disse que o SIMPLES é fundamental para o corretor de seguros e para todo pequeno e médio empresário no País. A nossa categoria é regulada por lei federal, a nossa categoria é vista na Receita Federal como agente financeiro. Deputado Armando, V.Exa. sabe disso! Antes de qualquer coisa, V.Exa. é corretor de seguro. Antes de V.Exa. ser Parlamentar, V.Exa. é corretor de seguro. Eu andei na Receita Federal de departamento em departamento, convencendo um por um. Falei com bancada de Senadores, de Deputados, Secretário do Senado, 1º Secretário da Câmara, Presidente da Câmara, um por um. Tomamos pau. Esse aqui me acompanhava, era mais novinho, era mais garoto, o Deputado Armando. Tomamos pau. Eles sabem disso.

Conheço o Regimento da Câmara e do Senado melhor do que muito Deputado e muito Senador, porque eu vivi lá dentro 24 horas. Diziam que éramos Deputado *ad hoc*. Os seguranças que estavam dentro do plenário perguntavam: “Você é Deputado?” Eu dizia: “O que você acha?” Eles diziam: “Então, pode ficar aí”. Eles achavam que éramos Deputado, porque sempre estávamos lá dentro.

Eu tenho profundo otimismo, acredito na Comissão, acho que o grupo vai fazer um esforço muito grande, mas o que não pode é ficarmos aqui achando que somos *the best*, o melhor. Não somos. A Receita Federal é mais forte que o Congresso, mais forte que o Ministério da Justiça, mais forte que o Supremo, mais forte que a Presidência da República. Ela manda mais do que todo mundo.

Tenho dito.

Obrigado.



Bom dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Dr. Henrique.

Quero anunciar a presença do Sr. Roberto Cury, Vice-Presidente de Relações Institucionais do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro, e do Sr. Vilmar Gonçalves, Gerente Jurídico da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Para fazer uso da palavra, chamo o Sr. José Levi, representando o Ministro Guilherme Afif Domingues. (*Pausa.*)

Vou inverter a ordem e conceder a palavra ao Sr. Bruno Quick, Gerente de Políticas Públicas do SEBRAE Nacional.

O SR. BRUNO QUICK - Bom dia a todos!

Cumprimento todos os Deputados na pessoa do Deputado Armando Vergílio, Presidente da Comissão Especial — não vou gastar muito tempo nos preâmbulos, porque tenho que correr muito; o nosso Presidente Luiz Baretto, nosso líder; o nosso colega Evandro, que faz um trabalho maravilhoso no Rio de mobilizar os (*ininteligível*); o Dr. Antenor, que está conosco aqui, enfim, todos os presentes.

Quero dizer que se não fossem os SEBRAEs estaduais o Sistema SEBRAE não teria essa força.

Eu vou fazer uma apresentação muito rápida, senhores da Mesa, porque, como o Presidente bem destacou, o nosso trabalho é subsidiar tecnicamente. As evidências das pesquisas, dos números, dos registros são muito fortes no sentido de encorajar ainda mais e dar segurança a essa mobilização política empresarial.

Antes de começar, eu queria fazer um lembrete e dar um testemunho. O primeiro, que se refere à grande conquista do microempreendedor individual, que o Presidente e os Deputados destacaram, é a política de seguridade social. Essa é uma deixa. Quem é corretor de seguros já encontrou uma analogia interessante. E como é um processo, como o Deputado Otávio Leite disse, sem educação e desenvolvimento econômico não há saída. Não é isso?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - É isso aí.

O SR. BRUNO QUICK - A seguridade econômica é fundamental no mundo dos negócios. Então, os senhores abracem a ideia de que o Estado cuidou da



seguridade social (*ininteligível*), da micro e da pequena, e os senhores têm uma complementariedade interessante.

O segundo, o Henrique Brandão disse que a Receita Federal manda. E manda mesmo.

O SR. HENRIQUE BRANDÃO - O senhor tem dúvida ou não?

O SR. BRUNO QUICK - Mas eu quero lembrar que os contadores venceram a Receita Federal. (*Palmas.*) Eles não queriam entrar de jeito nenhum. Eu sou testemunha. Chamaram o Presidente da República em um evento, em Gramado, e lá o Presidente Lula ouviu o recado, entendeu o papel. Comprometeram-se a assessorar os microempreendedores individuais, e o Presidente da República, nas suas prerrogativas, botou para quebrar. Então, é possível. Esse é um exemplo, mas poderia dar também o dos Governadores que já peitaram Receitas Estaduais e Municípios que fizeram a mesma coisa. Por quê? Porque visionaram aquela coisa boa, e a Receita Federal não perdeu nada.

(*Intervenção fora do microfone. Ininteligível.*)

O SR. BRUNO QUICK - Entendi. Não estou discordando, estou só encorajando. Possível é. Dá trabalho, todo mundo sabe, pois já estiveram na beira de entrar várias vezes.

Vamos aos números.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. BRUNO QUICK - Primeiro eu queria destacar essa questão que o Presidente falou da aceitação. Um sistema que sai de 2,5 milhões e já está em quase 8 milhões, em 6 anos, e há mais gente querendo entrar, não precisa dizer que é bom. Pode ser melhor? Sem dúvida, vários pontos serão discutidos aqui.

Eu queria destacar outra coisa: quando a microempresa começou, quando o SIMPLES Nacional foi aprovado, tinha muita gente que não queria, na Receita Federal, que é a Super-Receita hoje, o Super-SIMPLES, porque acharam que lá havia terceirização abusiva. Isso não aconteceu, tanto que hoje a Organização Internacional do Trabalho — OIT, que está trabalhando junto conosco, quer mostrar para o resto do mundo o microempreendedor individual, que é o menozinho de todos. Na época nem se podia falar nisso. Então, o caminho é este: dar às pessoas a oportunidade de trabalhar, seja como empregado, seja como empregador.



Compras governamentais. Eram 2 bilhões, em 2006, antes da lei; em 2012, com todos os problemas que existem — os Municípios (alguns ainda em compras), o Estado —, somente o Governo Federal multiplicou por oito o valor: 16 bilhões de compras. Essa é uma política importantíssima, e no Rio há um programa muito bacana, que é o Compre Mais Rio, se não me engano.

Arrecadação. Diziam que acabaria o mundo, falaria o Estado, o Município, alguns diziam até a Receita Federal, e principalmente a Previdência. Este gráfico mostra que só faz crescer a arrecadação no SIMPLES. E mais, o déficit da Previdência urbana era de 14 bilhões, em 2006. Em 2008, o primeiro ano do SIMPLES completo, que entrou no meio de 2007, o déficit da Previdência cai de 14 bilhões para 2 bilhões, diminuiu 90%. Tanto que hoje o pessoal da ANFIP — Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias são os maiores defensores do SIMPLES. O Dr. Levi vai explorar depois esse assunto. Vários membros da Mesa colocaram esse assunto, e não vou gastar tempo.

A questão das vedações. Blindar o microempreendedor de um monte de taxa que não cabe na realidade, excesso de burocracia, obrigatoriedade de compras.

Incentivos. Por exemplo, a micro e pequena empresa, que são as maiores empregadoras do Brasil, não têm acesso ao Programa de Alimentação do Trabalhador — PAT, que é uma política de melhorar a alimentação do trabalhador. Não tem acesso à lei da inovação, e os pequenos são os que mais precisam inovar. Então, há incompatibilidades, a ideia é que elas possam ser removidas.

Saída do SIMPLES Nacional, o Presidente destacou.

O tal do ICMS, distribuição tributária, ao qual vou dedicar um tempinho agora. Primeiro, falar de ICMS para Estado não é brincadeira — 75% da arrecadação própria dos Estados é ICMS. Isso é uma coisa que tem que levar a sério, e o Fisco tem que se preocupar. Tem que ser uma conversa em cima de números.

Só que para a pequena empresa também é sério, porque um terço do SIMPLES é ICMS. Então, perder um terço do benefício... Quem pode perder um terço dos seus funcionários, das suas máquinas, do seu capital de giro? Ninguém aguenta. Só que há Estado que, além de arrancar um terço do SIMPLES, onerou tanto que anulou o resto do SIMPLES.



Este gráfico quase diz tudo. Trata-se de estudo da FGV do Rio. Ele mostra primeiro, embaixo, o SIMPLES entre 2008 e 2011. Nós vamos atualizar esse estudo este ano, também com a FGV/Rio.

O número de empresas sem microempreendedor individual cresce 15,9%. Então, o SIMPLES é um sucesso do ponto de vista da adesão. O número de trabalhadores cresce um pouco mais. Cresce a empresa e cresce mais o trabalhador. Sucesso do ponto de vista de emprego e renda.

A receita total cresce mais, o que é um indicativo de competitividade das empresas — receita por trabalhador. Aquela máxima de que joga contra a competitividade prova que não procede. Mas o problema surge acima. Nesse meio tempo, a receita sujeita à ST — Substituição Tarifária cresceu quase 75%.

O advogado mostrou, no Mato Grosso, que, nos anos antes do SIMPLES, eram 12, 10 convênios, acordos de cooperação entre os Estados. No ano passado, foram 150. Então, a distribuição tributária perdeu a noção.

Em 2008, a pequena empresa pagou a mais do que tinha que pagar no SIMPLES, 1,7 bilhão. Em 2011, quase 4 bilhões. Nós vamos rodar o estudo de novo este ano e vermos o que virou. Seguramente foi muito mais do que isso. São empresas que começam, na sua maioria, com menos de 10 mil reais de capital de giro. Então, estão antecipando para financiar o Estado. O micro vai financiar o Estado. A Constituição diz: o tratamento diferenciado e simplificado de favorecido. Virou o contrário.

Há Estado em que a margem de valor agregado para a concessionária de automóvel, que normalmente não são micro nem pequenas, é a metade da margem de valor agregado para as pequenas oficinas. É o fim da picada. Então, perdeu a noção do ICMS.

Vejam que também a arrecadação das micro na ST é pouco relevante. No Rio é 1,64. Se deixar de cobrar na ST é menos que essa perda, porque ela volta a pagar no SIMPLES. Então, é menos de 1%, um estrago danado por pouco.

O Rio não é um dos piores Estados. Trabalharam bem até aqui. O Governo do Estado fez um bom trabalho no que diz respeito ao SIMPLES. São os melhores do Brasil. Notem aquele verdinho ali. Aquilo já é a ST levando para além do que deveria ser pago no SIMPLES.



Esta é uma pesquisa dizendo do IORP com a FENACOM no Brasil inteiro. Se eu explicar, eu gasto o meu tempo todo. Não vou explicar, não.

Aqui são todos os Estados e o que acontece com uma mesma empresa colocada Estado por Estado.

Eu estive em Mato Grosso, na semana passada. Olha a barra do Mato Grosso. Veja, é o sexto da direita para a esquerda. Lá só tem distribuição tributária, acabaram com o SIMPLES.

Setores do Rio. A ST, que está em verinho, é pouco impactante. Só que daqui a dois eslaides eu mostro que a coisa está mudando aqui no Rio. Então, o Rio conseguiu.

Quando vai ao comércio e compra de outros Estados, o Rio de Janeiro faz um belo trabalho, mas não adianta. Se há convênio do CONFAB com outro Estado, aí cai na regra geral do outro Estado. Então, olhem a indústria, esses três setores, restaurantes que são tão importantes no Rio de Janeiro, já muito acima do SIMPLES.

A notícia preocupante é que em setembro o Rio de Janeiro alargou a sua pauta de substituição. Então, vê-se que a tendência é piorar. O Rio é o melhor, mas está puxando para baixo.

Setores de bricolagem ou adorno — adorninho de gesso, aquelas coisas de microempresa — e puxadores de gaveta são desastres para a empresa, porque não é só o tributo, é outra declaração, é outro pagamento, é outro tudo, é outra alíquota sobre outra MVA.

A solução tributária aumenta a carga, aumenta a burocracia, aumenta a necessidade de capital de giro, compromete o SIMPLES, gera passivo, que muitas empresas não sabem que têm que pagar e principalmente impacta na geração de emprego — eu vou fechar falando disso.

Nós tivemos o trabalho de cruzar aquele Estado que paga menos, à esquerda, que é o Paraná — Rio de Janeiro é o terceiro, estava muito bem na fita — , e à direita o que paga mais, que é o Acre, ICMS nas empresas do SIMPLES.

E aí nós pegamos a geração, o ritmo da expansão do emprego pelo CAGED. Traçamos duas medianas para ver se existia uma relação entre uma e outra. Em novembro do ano passado, para cada 1% a mais de ICMS, uma perda de ritmo na



geração de emprego de 1,38%. Em julho deste ano a relação piorou. Para cada 1% a mais de carga tributária de ICMS para os optantes do SIMPLES, a geração de emprego no Estado caiu 1,57% de ritmo. Isso está destruindo emprego.

E aí olhamos o PIB do Brasil, que se sustenta hoje. Até que a infraestrutura chegue, é o que já começou, o que está segurando é o consumo das famílias. Não é que ela financia o Estado para fazer investimentos através de impostos e ativa a indústria.

Como eu mostrei naquele gráfico, 75% da arrecadação para os Estados é do ICMS. E o ICMS está baseado no consumo. Se se derrubar o consumo das famílias, um sujeito de aviso-prévio não compra nada. É um tiro no pé da arrecadação. A melhor coisa que os Estados têm a fazer hoje é preservar o ritmo da micro e pequena empresa. Vou mostrar por quê.

Aí vem a desconfiança da indústria, vem a desconfiança do comércio. Também uma queda ali, naquele pretinho, abaixo.

Pesquisa mensal de serviço.

E agora o número de horas trabalhado na indústria. Pesquisa da CNI no mês passado. Então, olhamos um cenário que precisa manter a economia rodando, não pode deixar atrapalhar.

Aí a confiança geral do consumidor. Começam os dados bacanas. Agora nós entendemos por que tem de ter estratégia.

Nos últimos 10 anos, 83% da expansão do emprego, no Brasil, veio da microempresa. Muitos podem dizer: “Ah, mas isso está muito longe”. Olhem a geração líquida positiva da pequena empresa nos períodos de crise! Olhem em 2009 e em 2012! Olhem em julho deste mês, que é o último CAGED disponível: a média e a grande encolhem em 14 mil e a pequena e a micro expandem em 55 mil.

A sorte em nossa pesquisa, Presidente, é sobre o índice de confiança, é sobre a expectativa da pequena empresa de gerar emprego. Aí que vem a coisa bacana. Vocês veem que a expectativa caiu. Agora, vamos ver como a pequena empresa está olhando para o Brasil, como ela age. Ela não reage, ela age. Primeiro, quantas delas pensam em estabilidade no número de empregados? Oitenta por cento. Há um dado mais recente que esse. Quantos por cento pensam em diminuir? Somente 2%. O dado novo não está aí. E quantos por cento pensam em aumentar?



Vinte por cento das micro e pequenas empresas pensam em aumentar o número de empregados, contra 2% que pensam em diminuir. Esse é o parceiro estratégico nessa hora para o Brasil não recuar naquela política que deu certo, que é no consumo interno, no consumo do poder de compra da classe média.

Então, gente, o grande papel da pequena empresa é gerar emprego. Com isso distribui renda, traz confiança e encoraja o consumo, que é a base de arrecadação, inclusive dos Governos de Estado. Com isso, se se mantiver rodando, garante-se inclusive o nível de arrecadação dos Estados.

Portanto, como diz o nosso Presidente, acertar a questão do ICMS é vital para levar adiante uma política exitosa, como é a da microempresa e do Super-SIMPLES.

Obrigado.

Desculpem pelo incômodo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Sr. Bruno Quick.

Anuncio a presença do Sr. Horácio Afonso, do Departamento de Marketing do Mercadão de Madureira; da Sra. Miriam Rodrigues, Superintendente do Desenvolvimento Econômico de São João de Meriti.

Concedemos a palavra ao Dr. Antenor Barros Leal, Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro. (*Palmas.*)

O SR. ANTENOR BARROS LEAL - Obrigado, Presidente.

Srs. Deputados, Presidente Luiz Barreto, companheiros, empresários, fiquei profundamente satisfeito com essa audiência. É muito bom ver o Parlamento agindo dessa maneira. É bom que a sociedade brasileira testemunhe ações do tipo que os Srs. Deputados estão fazendo, essa preocupação importante com o crescimento do País.

Dois depoimentos impressionantes. O Amilcar falou com sensibilidade do setor dele. O Bruno nos trouxe dados inquestionáveis. O Henrique trouxe a emoção que envolve o tipo de impedimento em relação a sua atividade. É muito importante que os Deputados estejam em contato com a população, estejam em contato com os setores.

A loucura tributária brasileira. Srs. Deputados, eu trabalho com o trigo e gostaria de deixar um exemplo da necessidade que o País tem no sentido de



modernizar da legislação tributária. A farinha de trigo, como sabem, é um produto popular, com o que se produz pão. Nos Estados ricos da Federação, eu vou exemplificar apenas São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e Espírito Santo, o ICMS é zero. E nos Estados mais pobres da Federação, do Nordeste brasileiro, o ICMS de farinha de trigo chega, às vezes, a 35%.

Isso é uma leitura da loucura da tributação nacional. E o que é mais grave: os Estados do Nordeste não abrem mão da substituição tributária, porque são fundamentais os reais arrecadados.

Eu tenho a impressão de que a arrecadação da substituição tributária é um problema eminente, é um problema importantíssimo, que tem que ser resolvido, levando em conta, Bruno, que os Estados não têm como viver a não ser com essa burrice da substituição tributária, mas há que ser feita uma reforma que cubra todo o setor.

Eu tenho a impressão de que não há muita discussão em relação aos números que o Bruno trouxe, Presidente Barreto. Quer dizer, a importância do crescimento do País, através das micro, pequenas e médias empresas. Todo mundo vê isso. Não existe empresa grande que não tenha sido pequena.

Eu quero, novamente, parabenizar o Parlamento por essa preocupação social de desenvolvimento. A sociedade às vezes avalia mal o Parlamento. Mas é porque a sociedade não conhece efetivamente o trabalho que os Parlamentares fazem. E o exemplo de hoje é absolutamente gratificante. A Associação Comercial do Rio comunga com essa preocupação. E quanto mais se reduzir a taxação à justiça — o que nós precisamos é ter justiça na arrecadação —, sem dúvida, estaremos contribuindo para o verdadeiro crescimento nacional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Dr. Antenor.

Anuncio a presença de Paulo Eduardo da Nóbrega Tavares, Presidente do Conselho Empresarial da Micro e Pequena Empresa, Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Sr. José Levi, representando o Sr. Ministro Guilherme Afif Domingos. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR - Bom dia a todos!



Eu queria cumprimentar, saudar de maneira muito especial a Mesa na pessoa do Deputado Federal Armando Vergílio, do Deputado Federal Otávio Leite, do Deputado Federal Walney Rocha, do Deputado Estadual Rubens Martins e do nosso Presidente do SEBRAE, Dr. Barreto.

É uma grande satisfação vir ao Rio de Janeiro discutir assunto do maior relevo, que é a promoção, o tratamento diferenciado, o tratamento favorecido para a micro e pequena empresa, porque é ali que está o emprego no nosso País e uma parcela importante do nosso desenvolvimento econômico.

Eu gostaria de dizer que também me sinto muito gratificado em contribuir, em colaborar com a Câmara dos Deputados, instituição onde se realiza uma parte muito importante da nossa democracia. Ver uma audiência pública como esta replicar-se pelo Brasil afora nos enche de empolgação para seguir em frete.

Na sequência da fala do nosso colega Quick, que estabelece uma série de problemas, uma série de dificuldades, eu tento esboçar algumas propostas de solução.

A orientação que o Ministro Afif Domingos nos dá é buscar sugestões para que elas sejam levadas ao Parlamento como protagonista que é dessa matéria.

Muitas sugestões que eu vou cogitar com os senhores coincidem com propostas que já constam da pauta de discussões do Congresso Nacional, de maneira especial da Câmara dos Deputados.

Eu gostaria que os senhores tomassem essas colocações, essas sugestões como adesão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa a essas propostas, com alguns aportes, algumas sugestões, sobretudo no sentido de simplificar as alternativas.

O SIMPLES precisa ser simplificado. É missão da Secretaria de Micro e Pequena Empresa trabalhar em favor da desburocratização, da racionalização, o que se traduz no que se refere ao Super-SIMPLES, da simplificação do Super-SIMPLES.

Então, boa parte das nossas sugestões serão levadas aos Srs. Deputados, para que eles, aquiescendo com elas, as convertam em emendas parlamentares. E são sugestões que têm por escopo, sobretudo, buscar alternativas mais simples



para o mesmo resultado, para as mesmas soluções em favor da micro e pequena empresa.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR - A primeira sugestão é realizar um comando constitucional posto, um cadastro único. Hoje nós temos vários cadastros: cadastro federal, cadastro estadual, cadastro municipal, cadastro dos Bombeiros, cadastro ambiental. Nós precisamos ter um cadastro único, que é comando constitucional.

Eu transcrevi a norma constitucional para que ninguém diga que é uma interpretação minha. Não! Está explícito na Constituição. É preciso haver um cadastro único. E esse cadastro único é fácil de construir: centrá-lo no CNPJ. O CNPJ ser universalizado, deixar de ser apenas federal e ser nacional. O CNPJ como cadastro da União, dos Estados, dos Municípios e de todas as projeções dos entes federados.

Fazendo isso, já simplificou muita coisa. O contribuinte, o empresário, o empreendedor que quiser abrir um negócio vai a um único local. E aí vem a segunda sugestão. Essa primeira sugestão é um primeiro passo para a segunda sugestão, que, do ponto de vista administrativo, é a grande meta administrativa da Secretaria da Micro e Pequena Empresa: a criação de um guichê único para abertura e fechamento de empresas.

Hoje o empreendedor tem que gastar muita sola de sapato e muita paciência para abrir uma empresa. A nossa intenção é que exista um guichê único de abertura e também de fechamento de empresas. Esse guichê único serão as Juntas Comerciais.

Notem a racionalidade por trás da criação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Pensando nisso, as Juntas Comerciais vieram para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. O Departamento de Registro Empresarial está na Secretaria da Micro e Pequena Empresa pensando nisso.

A nossa intenção é melhorar radicalmente a posição do Brasil no *ranking* de empreendedorismo do Banco Mundial. Esse *ranking* leva em consideração, sobretudo, um critério: quanto tempo demora para abrir uma empresa no País? Em 150 países pesquisados, o Brasil está numa posição aproximada de 120º. Leva-se



muito mais de 6 meses para abrir uma empresa no Brasil. A meta do Ministro Afif é chegar a 5 dias. Como? Essa meta passa por um guichê único, não apenas na Junta, mas, sobretudo, num portal do empreendedor a ser criado e disponibilizado na Internet. Esse portal já está autorizado pela Presidência da República, inclusive em termos de rubrica orçamentária destinada à Secretaria da Micro e Pequena Empresa e está sendo contratado ao SERPRO. A ideia é de que esse portal exista, funcione até meados do ano que vem, talvez meados do primeiro semestre.

No que consistirá esse portal, que será a face eletrônica do guichê único? O empreendedor vai ao portal, pretende abrir a sua empresa e responde um questionário para verificar o risco da empresa. Pergunta simples: sim e não, sim e não. Do conjunto de respostas, denota-se o risco e a necessidade de haver ou não fiscalização prévia no empreendimento.

Experiências preliminares levadas a efeito pelo Ministro Afif, no Estado de São Paulo, em parceria do Estado com alguns Municípios, demonstram que 90% dos empreendimentos são de baixo risco. Ou seja, dispensam fiscalização prévia. Em outras palavras, podem e devem ganhar autorização, alvará de funcionamento, de imediato. Em torno de 10% dos pedidos demandam fiscalização prévia. Esses não teriam o alvará de imediato.

Resultado: considera-se que nesse balanço de coisas entre 90% de empreendedores que solicitam o ganho imediato de alvará e os outros 10% que ficam sujeitos à fiscalização prévia para só então ganhar o alvará poderemos, supõe-se, chegar a um número, uma média, de 5 dias para abertura de empresas.

Quanto ao fechamento das empresas. O fechamento de empresas passaria a ser da seguinte maneira: quem deseja fechar empresa informa o local e o responsável pelos livros da empresa. Informou isso, fechou a empresa. Se ela depois, porventura, precisar de uma fiscalização, aí se reativa o registro da empresa, faz-se a fiscalização etc. etc. etc. Mas o fechamento se faz sem prejuízo. No caso de eventual fiscalização, reativa-se o registro para esse fim.

Substituição tributária. A posição do Ministro Afif Domingos é acabar com a substituição tributária. É esse o intento dele. Nós sabemos que a substituição tributária é uma técnica de tributação importante, sobretudo, para aqueles produtos de grande dispersão, de grande diluição. A intenção da Secretaria de Micro e



Pequena Empresa é ressalvar esses produtos. Quais são? Cigarros, bebida, armas, munições, combustível, cimento e sorvete. O pobre do sorvete está ali. Mas, enfim, o fato é o seguinte: são os produtos que classicamente deram origem, nos tempos mais recentes, à substituição tributária. Nós temos clareza, na Secretaria, de que a substituição tributária não era propriamente um problema; o problema é a banalização, a vulgarização da substituição tributária.

Qual é a nossa intenção? O nosso ponto de partida — nós vamos propor aos Srs. Parlamentares que discutam o assunto na Comissão Especial — é proibir a substituição tributária, ressalvar os casos clássicos e, quando a micro e pequena empresa lidar diretamente com substituto tributário, quando a relação é direta entre pequeno e substituto tributário, ou seja, aquele que antecipa a tributação, não haverá substituição tributária. Fim. Ponto. Não haverá. Agora, quando o pequeno está ao longo da cadeia, ou seja, ele não tem relação direta com o substituto tributário, ele é um substituído depois de vários outros substituídos tributários, a nossa intenção é de que, como a substituição tributária sempre aparece na nota, ela é clara, chegando esse valor ao pequeno, seja passível de restituição imediata, levando a efeito, de maneira radical, o § 7º do art. 150 da Constituição. Não é nenhuma invencionice, é algo plausível.

É uma ideia que apenas recompõe as coisas nos seus devidos lugares, porque o fato é que a substituição tributária neutraliza os benefícios do SIMPLES Nacional, em especial a tributação incidente apenas e tão somente no faturamento. Aquele faturamento acaba expressando uma repercussão econômica, de uma substituição tributária, que já aconteceu, e, na prática, o pequeno acaba recolhendo duas vezes. Isso não pode acontecer. Tanto isso é verdade que o próprio CONFAZ tem a previsão de mecanismos de destacar do faturamento aquilo que foi pago com ST. Só que o pequeno não tem condições de fazer isso. Ele é pequeno, não tem condições de levar a efeito esse tipo de coisa. Nós temos que buscar um mecanismo mais simples. Esse que eu descrevi é aquele que nós estamos cogitando.

Compromisso fundamental do Ministro Afif. Universalizar o SIMPLES Nacional pelo faturamento. E aqui vem uma coisa que para nós tem dois aspectos relevantes: não só a questão de fundo, de tornar o SIMPLES mais inclusivo, que é a política



pública substancial que mais importa aos senhores, mas também, do nosso ponto de vista interno, buscar racionalização e simplificação. Isso ajuda a limpar muito da Lei Complementar nº 123. Por quê? Por que na Lei Complementar nº 123, hoje, há boa parte de exclusões. Como universalizarmos o SIMPLES Nacional? Eliminando as exclusões. E isso simplifica muito. Tira muito de norma a mais na lei.

Mais do que isso, como consequência, diminuir o número de tabelas pela metade. Hoje são seis tabelas, nós reduziríamos para três tabelas. Ficaríamos com a 1, a 2 e a 3 e eliminariamos a 4, a 5-A e a 5-B. Essa é a proposta que sairá da Secretaria da Micro e Pequena Empresa aos Srs. Parlamentares. A ideia é ficar apenas com as tabelas mais simples, a 1, a 2 e a 3.

SIMPLES Trabalhista. O nosso intento relativamente ao que se chama de SIMPLES Trabalhista é uma coisa muito objetiva. É único e tão somente criar uma obrigação acessória trabalhista única. Em outras palavras, sem prejuízo de nenhum dos direitos sociais trabalhistas hoje existentes. Não se mexe nisso. A ideia é de que nós tenhamos a possibilidade de demonstrar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas num único documento, de preferência um documento eletrônico.

Para isso, inclusive, teremos a parceria do SEBRAE para espalhar em nosso País a assinatura digital para que esse tipo de documento único, eletrônico, seja plausível, possível, seguro e acessível a todos.

Aí vêm algumas outras propostas que eu vou passar de maneira muito rápida. Gerar a obrigação de o legislador sempre lembrar do art. 179. Ou seja, alguma coisa do tipo: se a lei não prevê o tratamento diferenciado, ela não se aplica ao pequeno.

Esse talvez seja um sonho nosso, mas, seja como for, é importante, no mínimo, colocar em discussão a necessidade de sempre haver lembrança em favor do tratamento diferenciado que a Constituição requer.

Outras sugestões. Criar isenção em favor do pequeno relativamente às taxas devidas aos órgãos e às entidades de administração pública. Deixar bem claro que o MEI seja formalizado ainda que declare como local do seu empreendimento a sua residência. A sua residência continua sendo residência, para que não sofra nenhum tipo de ônus tributário em função da atividade formalizada naquela residência. Não só em matéria trabalhista, mas no geral, no que se refere ao pequeno, implementar de maneira efetiva ou obrigatória assessoria única, criar um SIMPLES Internacional



para que o pequeno tenha reciprocidade com outros países, quando ele lida com outros países que também pensam no pequeno. Em outras palavras, a globalização hoje é para o grande. Torná-la acessível e interessante também para o pequeno.

Desburocratizar licitações para que o pequeno possa participar de maneira mais inclusiva da licitação. A ideia é de que ele tenha que demonstrar uma única coisa: que está em dia com a Seguridade Social. Está aqui a única coisa que a própria Constituição nos impede de relevar.

Outras medidas: prever a consolidação anual da legislação — depois que estiver simplificado, essa é uma razão de manutenção da simplificação; impedir que o Estado exija do cidadão informações que ele próprio já detenha; alguns ajustes de matéria em recuperação judicial, o que não vem ao caso; matéria de Juizado Especial, que também não vem ao caso, e, por fim, permitir sociedades anônimas simplificadas que hoje estão proibidas na Lei Complementar nº 123. A nossa ideia é tirar a proibição para permitir que nós venhamos a construir uma licitação própria para o assunto.

Era isso o que eu queria dizer para os senhores. A Secretaria da Micro e Pequena Empresa é uma parceira de todos, aberta à discussão, ao diálogo, quer fazer propostas e, sobretudo, reconhece no Congresso Nacional o protagonismo dessas propostas e dá o testemunho do papel importante e fundamental que o Congresso Nacional já tem levado a efeito nessa matéria.

É por isso que, com muito gosto, a Secretaria da Micro e Pequena Empresa coloca-se à disposição não só dos senhores, mas também da Câmara dos Deputados, para levar a efeito a discussão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Sr. José Levi.
(*Pausa.*)

Vou passar a palavra aos presentes, por até 3 minutos, para breves considerações ou sugestões. Quero comunicar que se for de interesse encaminhar sugestões através do e-mail da Comissão, o endereço é ce.microempresa@camara.leg.br.

Já está escrita aqui para usar da palavra, por 3 minutos, a Sra. Miriam Rodrigues, Superintendente do Desenvolvimento Econômico de São João de Meriti.



A SRA. MIRIAM RODRIGUES - Bom dia à Mesa!

Quero saudar o Presidente do SEBRAE, meu Ministro do Turismo, um abraço da Confederação Nacional de Turismo. Nós representamos esse setor aqui no Estado do Rio de Janeiro.

Bom dia para os senhores e senhoras que estão aqui!

Atualmente eu ocupo o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura da São João de Meriti e coordeno a Sala do Empreendedor, que é o espaço, a porta de entrada das micro e pequenas empresas na cidade.

A Baixada Fluminense, como o Deputado Walney Rocha conhece muito bem, é uma região mantida, sustentada, não diferente de outras regiões do Brasil, mas aqui no Rio de Janeiro especificamente há uma grande concentração de pessoas, por micro e pequenas empresas, e microempreendedores individuais é o que mais temos.

Em certa ocasião, eu falei em uma reunião — o Deputado Otávio Leite estava presente, há alguns anos, quando a lei foi lançada e nós começamos a trabalhá-la em São João do Meriti — que a lei do microempreendedor foi um grande microscópio que trouxe à tona os microempreendedores. Eu comparei, sem ser pejorativo, ao ácaro, que temos aos milhares e não vemos. E hoje conseguimos visualizar, saber o que essas pessoas fazem, onde estão, o que elas precisam. E temos trabalhado muito no sentido de que as Prefeituras, principalmente, abram as portas para o microempreendedor individual.

Nós ainda estamos no processo de monitoramento da implantação da Lei Geral e, no mês passado, nós tivemos a revisão da nossa lei municipal publicada pela Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Silêncio, por favor.

A SRA. MIRIAM RODRIGUES - A revisão da lei foi um trabalho de construção que estamos fazendo com o SEBRAE, desde março. Nós não terminamos esse trabalho ainda. Na sexta-feira recebi o convite, falei para o meu Secretário de Fazenda, que não é o meu, o meu é de Desenvolvimento Econômico, mas ao Secretário de Fazenda interessa muito: “*Secretário, nós conseguimos aprovar a lei mês passado e ela já está sendo mudada pelo Congresso Nacional*”.



Ele quase ficou sem cabelo. Porque para mudar uma legislação, que para as cidades pequenas é importante, é complicado, vários interesses são questionados.

Estamos falando aqui das alterações da lei. Uma questão que ouvimos aqui é a respeito de dar baixa na empresa. A lei federal diz que pode dar baixa na empresa com débito e cobrar — quem sabe? — da pessoa física, o que é uma grande dificuldade. Precisamos do cadastro da Junta Comercial para poder fazer esse tipo de *link*. Então, eu acho que uma alteração da lei seria essa.

Agora eu vou falar como representante não do setor privado, porque o setor privado cobra também das Prefeituras as ações políticas, a política pública, os serviços de qualidade. Sabemos que o orçamento do Município fica tremendamente comprometido com aquela previsão orçamentária que não entra por conta de várias questões.

Hoje temos percebido que muitas empresas, micro e pequenas empresas, infelizmente, estão utilizando a figura do microempreendedor individual para mascarar o faturamento da empresa. Essa é uma questão que a Receita Federal precisa estar em contato mais estreito com as Prefeituras, porque baixa uma empresa, daqui a 2 dias abre um microempreendedor individual com a mesma atividade, no mesmo endereço. Falamos assim: “*Caramba, como fazemos, agora, para saber se realmente é ou não uma pessoa que começou a trabalhar, que quer sair da informalidade, ou se é um grupo de pessoas que está querendo sonegar impostos e tal*”. Essa é uma questão que para o Município é um prejuízo muito grande. Abrir mão de receita que está constituída é crime de responsabilidade fiscal, e os Prefeitos são cassados, inclusive, por improbidade administrativa.

Outra questão é parametrizar as atividades de risco. Nós estamos fazendo o elenco das atividades de alto risco para a vigilância sanitária, para o Corpo de Bombeiros e para o licenciamento ambiental. Precisamos que esses três entes falem a mesma linguagem, porque cada um tem uma lei diferente que fala que a atividade é de alto risco, outro diz que é de baixo risco. Não há um parâmetro, e ficamos no meio dos três. No Corpo de Bombeiros, todo mundo é alto risco, mas não temos como operacionalizar essa fiscalização. Então, muitas empresas, microempresas, empresas que participam de licitações, inclusive ficam com o alvará provisório, com uma pendência do Certificado do Corpo de Bombeiros, quando elas nunca vão ter



esse certificado, porque não são consideradas pelo Corpo de Bombeiros efetivamente uma atividade de risco, embora esteja elencado no decreto que o Governo do Estado do Rio de Janeiro ainda usa hoje. Além disso, ainda estão cobrando a taxa pública para o microempreendedor individual, mesmo com a lei estadual publicada em abril, esclarecendo para os entes estaduais que o microempreendedor é isento dessas taxas.

Nas compras governamentais, como em outros capítulos da lei que são autoaplicáveis, o verbo é sempre “deverá”. Já tivemos um problema. Nossa legislação foi alterada justamente por causa dessa condição de “poderá”. O capítulo sobre a compra governamental, da lei da minha cidade, que eu briguei tanto para fazer, ficou quase todo excluído por conta dessa possibilidade: “poderá”. A Prefeitura poderá acatar, poderá fazer. Então, não fez. E agora tivemos que rever e fazer. E outras questões da lei, onde há essa possibilidade, por exemplo, na questão do alvará não mudar o IPTU, não poderá. Não! Poderá desde que esteja configurado que a pessoa resida no endereço. Porque muitas Prefeituras têm feito isso.

Minha cidade, São João de Meriti, graças a Deus, tem apontado melhor no sentido de ter uma sensibilidade, por ter a maior população, a maior densidade demográfica da América Latina e muita gente pobre trabalhando do jeito que dá. Pequenas e microempresas são raridades. As micro são grandes, agora as pequenas são de porte menor.

Outra questão apontada aqui: os conselhos. Senhores, desculpem-me, mas estamos discutindo uma legislação que acabamos de mudar e temos problemas. Na prática, a Prefeitura é que dá o alvará de funcionamento para as empresas funcionarem de fato, mas precisamos ter uma clareza de entendimento da legislação. Quem está do outro lado já funcionando é uma coisa, quando começa é outra. Antes de começar, as documentações básicas deveriam estar todas elencadas, porque a legislação fala que deverão ser exigidas aquelas que a Junta exige para o registro. E na Prefeitura é feito um monte de exigência. Inclusive na minha, nós estamos trabalhando para diminuir isso na parte de desburocratização. Então, se tiver na lei apontados os documentos exigidos, acho que acaba com aquele negócio de inventário e um monte de coisas que se pede na Prefeitura. Os



senhores não devem nem ter noção de como é difícil juntar a documentação para dar um alvará.

Eu trabalho direto com isso. Nós sabemos que é complicado as pessoas, principalmente em regiões muito ocupadas desordenadamente, como a minha região, terem a escritura de um imóvel, por exemplo, para dizer que aquele imóvel é dela.

A disponibilidade de um imóvel para outra pessoa utilizar. Quem autoriza a pessoa que não é dona de um imóvel a usar o imóvel para abrir uma empresa? É a proprietária do imóvel? Como se prova isso? São coisas que precisamos apontar.

Com relação aos corretores de imóveis, eu não vou fazer uma defesa, eu não sou do CRECI, mas acho que o corretor de imóvel trabalha praticamente da mesma forma como trabalham os corretores de seguro. É diferente dos corretores da Bolsa de Valores, que é outro sistema, que trabalham com a especulação, tal e tal. Então, o corretor de imóveis também deveria estar, como o protético, por exemplo, na lei do MEI. Eu peguei um certificado no qual a pessoa colocou: fabricação de artefatos de fibras, cimentos e gessos. Artefatos de fibras, cimentos e gessos estão sujeitos a licenciamento ambiental, certo? O pessoal da Secretaria de Meio Ambiente foi ao local fazer a vistoria, fazer um relatório fotográfico. Quando chegou lá, era um negocinho de 5 metros, um espaço muito pequeno, onde a pessoa fabricava molde de dentadura e trabalha para consultórios. Ele perguntou: *“Eu preciso dar nota fiscal. Como vou legalizar a microempresa como protético?”* É outra atividade que poderia estar entre outras tantas que vemos no dia a dia e estão no MEI.

Senhores, sempre que pensarmos nessas alterações da lei simplificar, sim, não devemos esquecer nunca da Prefeitura.

(Não identificado) - É o mundo real.

A SRA. MIRIAM RODRIGUES - É o mundo real. É exatamente o que o senhor está falando. Cada um de nós aqui tem um dentista, e o nosso dentista, com certeza, trabalha com quatro, cinco protéticos.

Infelizmente, eu, como empresária, olho para a empresa, mas como cobradora do serviço, como usuária do serviço público, eu quero que faça. Às vezes, não vemos a coisa acontecer de fato, porque não temos recurso, nem a



contrapartida para os projetos, como a maioria das Prefeituras pobres do Brasil, e deixamos de fazê-lo.

Então, que não pensemos em dar demais e tirar de menos, porque precisamos que essa coisa funcione equilibradamente. Senão o nosso trabalhador, o nosso funcionário que depende da rede pública não vai ter o serviço, e vamos ter que complementar.

De resto, um abraço grande. Espero que possamos conversar mais com as Prefeituras em relação a isso, por conta da lei. Porque quem faz a lei e aprova a lei para legalizar a empresa é a Prefeitura, que, no final das contas, bate o martelo: “*Olha, isso aqui nós vamos fazer; isso aqui não vamos fazer*”. Aí precisamos discutir melhor para que todos os empresários e corretores de seguros, que se mobilizaram muito, tenham uma condição de se legalizarem com mais velocidade, com mais rapidez, com um custo muito menor.

Foi um prazer estar aqui e receber esse convite. Temos discutido isso. Agradeço ao pessoal do SEBRAE, principalmente o SEBRAE da Baixada Fluminense, representado pela Margarete Keli, que é a nossa gerente.

Ministro, um abraço para o senhor. Quando estiver em São Paulo, com o meu Presidente, diga que eu estive com o senhor aqui e mandei um abraço, porque não nos vemos.

Senhoras e senhores, muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Dra. Miriam Rodrigues.

Eu gostaria que os próximos que usarem a palavra se atenham aos 3 minutos. Até porque nós temos um tempo para entregar o auditório, em função de a Assembleia ter outro compromisso aqui.

Com a palavra o Sr. Carlos Monjardim, Presidente do Serviço de Proteção ao Crédito.

O SR. CARLOS MONJARDIM - Sr. Deputado Otavio Leite, Deputado Walney Rocha, Ministro, Sr. Luiz Barreto, do SEBRAE, Presidente Jair, da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado, é importante a Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio de Janeiro, hoje, operadora exclusiva do tradicional SPC, na Capital



do Estado, registrar a importante contribuição que a Comissão Especial da Pequena e Média Empresa vem dando para o avanço dos pequenos e médios empresários.

Notadamente, no Estado do Rio de Janeiro, nós não podemos deixar de mencionar o trabalho que vem sendo feito com a aquiescência e com a recepção do Governo Estadual à minoração dos problemas causados pela substituição tributária. Na última quinta-feira, a nossa Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio de Janeiro, representando mais de 50 CDLs dos Municípios fluminenses, sob a liderança do nosso Presidente Jair Francisco, esteve com o Vice-Governador Pezão, no Palácio Guanabara. Da reunião com o Vice-Governador, em seguida, fomos para a Secretaria de Fazenda para uma reunião com o novo Subsecretário da Receita, o Dr. Santoro, com o Subsecretário de Fiscalização e o Secretário Júlio Bueno.

Devido a essa luta pelo pequeno e médio empresário — inclusive seguindo o modelo que Santa Catarina já vem fazendo, porque nessa questão da substituição tributária e da pequena e média empresa, os Deputados Walney Rocha e Otavio Leite acompanham permanentemente o trabalho da nossa Confederação Nacional de Lojistas, em Brasília, com o Presidente Roque Pellizzaro Júnior —, as nossas entidades estaduais vêm seguindo esse comando, para que nós possamos ter realmente uma efetivação desse incentivo, desse fomento ao pequeno e médio empresário, que está quase inviabilizado pela substituição tributária.

Eu gostaria de registrar aqui que, na última quinta-feira, tivemos o compromisso do Governo Estadual de encaminhar, na próxima semana, uma mensagem à Assembleia Legislativa, corrigindo distorções que houve na fiscalização da substituição tributária no Estado do Rio de Janeiro.

Essa é uma visão muito importante. E hoje, como representante do movimento lojista na Capital fluminense, não poderia deixar de registrar essa visão, essa sensibilidade que o Governo Estadual está tendo sobre esse problema.

Nós já temos o Estado de Santa Catarina, que tem sido um exemplo na minoração desse problema. E agora o segundo que parte para essa solução é o Estado do Rio de Janeiro.

Estamos juntos, Deputados Walney Rocha e Otavio Leite, nosso Deputado Relator, para que esse trabalho do novo Estatuto da Pequena e Média Empresa tenha o total apoio, o referendo da classe empresarial das CDLs de todo o País.



Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Muito obrigado.

Quero anunciar a presença do Sr. Renato Mansur, Diretor Administrativo da SESCON — Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis. (*Pausa.*)

Nós temos, agora, o último orador. Peço um pouco mais de compreensão ao Plenário. Logo depois, retornaremos a palavra à Mesa para encerrarmos esse momento, podemos declarar, histórico para o Estado do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Sr. Felipe Izrael, Presidente das Associações Comerciais e Empresariais de Madureira.

O SR. FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN - Bom dia, quase boa tarde, a todos!

Dirijo-me ao Deputado Otavio Leite. O seu projeto de lei, no art. 2º, diz peremptoriamente que pessoas físicas em cujos nomes até então jamais tenham sido registradas, qualquer pessoa jurídica é quem vai poder se beneficiar dessa lei. Primeiro questionamento: não seria muito justo que se estabelecesse um prazo? Suponhamos: alguém foi dono de uma empresa há 20 anos e, 1 mês depois, fechou. Nunca mais vai poder ter uma chance como essa? Por quê? Qual o motivo real para que ele não possa?

No art. 7º, no parágrafo único, na hipótese de alienação pelos sócios de suas ações ou cotas representativas de propriedades da primeira empresa, os empréstimos concedidos nos termos do art. 3º desta lei serão considerados vencidos e devidos imediatamente. Segundo questionamento: suponhamos uma empresa com dois sócios. Um sócio faleceu. O que acontece? Essa empresa tem que imediatamente pagar e encerrar suas atividades? Não haveria chance de se adquirir um novo sócio, um parente, um familiar? Enfim, alguém que se enquadrasse nisso, mas que não fosse o falecido. (*Risos.*)

Em terceiro lugar, eu gostaria de cobrar dos Srs. Parlamentares o seguinte: no Super-SIMPLES existe um artigo de número 73 que trata da cobrança dos cartórios de protesto. Garanto aos senhores que os cartórios de protesto — pelas taxas que cobram, independentemente do porte da empresa — são responsáveis pelo falecimento de 70% ou mais de micro e pequenos empresários. Ou seja,



cobra-se igualmente de um pequeno empresário, do microempresário, as mesmas taxas e o mesmo custo de uma grande empresa.

Se se derem ao trabalho de pegar um título protestado, verão o que existe de penduricalho ali — o que onera o pequeno justamente na hora em que ele mais precisa, na hora em que ele teve um problema. Suponhamos que uma bagunça aqui na frente da Assembleia impeça todos esses lojistas de trabalharem 2 dias, 3 dias. Eles não conseguem pagar o título. Como fica? Os bancos enviam a protesto no terceiro dia não útil — no terceiro dia! Se cair na sexta, na segunda-feira, de manhã cedo, já está protestado. Elimina-se a possibilidade de que isso seja uma pena pecuniária. Isso vira uma pena de morte.

Esse art. 73 foi aprovado, mas não foi regulamentado. Por quê? Não me perguntam, mas eu acho que os Srs. Deputados devem procurar se informar sobre o porquê desse castigo desumano às pequenas empresas.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Obrigado, Dr. Felipe.

Devolvo a palavra à Mesa.

Quero convidar o Dr. Luiz para fazer as suas considerações finais. Depois, o Deputado Otavio Leite, já respondendo à pergunta do Dr. Felipe, e, como derradeiro, o querido Presidente desta Comissão.

O SR. LUIZ BARRETTO FILHO - Eu vou ser bem breve. A fome já chegou e estamos concorrendo com ela.

Eu só queria dizer o seguinte: contem com o SEBRAE não só em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 237. Hoje, o tema de gestão e de capacitação é fundamental. Quer dizer, não basta ter uma boa ideia. Muitas vezes, o que faz a diferença não é só um ambiente legal, mas a gestão da sua empresa. Eu chamo a atenção para esse tema. Essa é a praia principal do SEBRAE. Contem conosco.

Uma das coisas que aprendemos ao longo destes 41 anos de SEBRAE é que não se faz nada sozinho. Temos que fazer muita parceria. E eu quero aqui elogiar a parceria com o Legislativo e o Executivo Federal, por meio da Secretaria de Micro e Pequena Empresa.

Eu estou muito otimista. Acho que vamos melhorar o ambiente legal. Estou mais otimista ainda porque acredito que vamos melhorar a gestão das nossas



empresas, para que elas sejam mais competitivas e enfrentem a concorrência cada vez mais assídua.

Um grande abraço a todos. O Armando, Diretor do SEBRAE do Rio de Janeiro, está aqui. Contem com o SEBRAE de norte a sul do Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu tenho para mim que poderíamos classificar esse nosso encontro como uma espécie de pontapé inicial em uma partida principal, porque nós estamos jogando para valer.

Eu queria pedir licença ao meu Presidente Vergílio para sugerir que possamos — nós, no Rio de Janeiro, o Deputado Walney, não sei se o Presidente da Associação Comercial poderia se prestar a oferecer o espaço lá — fazer outra reunião, outro encontro com a participação do SEBRAE etc., para mergulharmos um pouco mais na discussão técnica sobre o assunto. (*Palmas.*)

(Não identificado) - É só marcar o dia, Deputado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Muito obrigado, Presidente. Eu penso que vai ser muito útil, porque essas discussões vão se travar em âmbito nacional. E há detalhes, como aqui se pode observar, que precisam de uma avaliação um pouco mais aprofundada. O primeiro ponto seria esse.

Eu queria apenas esclarecer a indagação do Presidente da Associação Comercial da minha Madureira querida, o Dr. Felipe. Ele se reportou a outro projeto que caminha ao lado deste. Eu vou explicar rapidamente, Presidente.

É o seguinte: a ideia dentro da perspectiva do desenvolvimento econômico e sendo certo o empreendedorismo e a sua face mais bonita, mais importante. Eu cheguei a sugerir e isso tramita no Congresso. Atenção! Quem ainda não teve o seu CPF vinculado a uma empresa poderá fazê-lo e, ao fazê-lo, ao montar uma empresa, é enquadrado no SIMPLES. Muito bem. Dependendo do seu valor, como se sabe? De modo que a lei permitiria, por ser uma primeira empresa — seria uma política especial para a primeira empresa —, fazer com que o recolhimento do SIMPLES ficasse retido durante 2 anos e só no 25º mês o titular da empresa começaria a recolher, de modo que isso se configurasse em uma espécie de capital de giro.



Quer dizer, o meu sonho — ao lado da Bolsa de Valores para a pequena e microempresa — é poder, um dia, todos proclamarmos juntos: só não abre uma empresa quem não quer, porque sabe dos prosseguimentos positivos que isso tem para a atividade econômica.

São dois detalhes. Tem toda razão em relação à questão do sócio. Temos que corrigi-la. Do ponto de vista da mecânica, da forma com que ela vai se operar, é óbvio que estamos merecendo as sugestões.

O projeto está sendo avaliado. Trata-se de um projeto romântico, mas importante. Eu não tenho dúvida, porque temos que criar, cada vez mais, mecanismos.

Há um fenômeno novo na sociedade que eu tenho acompanhado de perto, Presidente. E eu fico perplexo, impositivamente perplexo com as chamadas empresas juniores, nas faculdades, as *startups* e as aceleradoras. São núcleos que estão se organizando para impulsionar novas atividades empreendedoras. Óbvio que acontece em um nível um pouco mais sofisticado, mas queremos que isso, como cultura, possa se expandir por todo o tecido social.

Então, eu queria dizer da minha compreensão acerca dessas reflexões. Eu acho que nós temos aí uma agenda muito fértil para trabalhar. Eu e o Deputado Walney representamos o Estado do Rio de Janeiro nessa discussão nacional e podem contar conosco, porque estamos irmanados nessa bandeira. Uma bandeira que é suprapartidária, é uma causa importantíssima para o País, como aqui já se falou. Estaremos juntos em defesa desses predicados, desses pontos tão sinalizados aqui. Temos que enfrentar a questão da substituição, da ampliação das atividades comerciais e outras ideias que vão surgir. Eu tenho certeza de que virão outras ideias.

Eu acho que nós devemos mergulhar nas Juntas Comerciais, para encontrar uma saída para o problema do nascimento e da morte das empresas, porque se fala em morte como a única coisa certa que se tem na vida. Não é só isso, não. Os impostos também fazem parte da vida. Lamentavelmente, eles existem e vieram para ficar em qualquer que seja a sociedade. Vamos fazer com que, na nossa, eles sejam o mais justos possível, para que nós possamos avançar rumo a um mundo melhor.



Muito obrigado.

Uma boa tarde a todos! (*Palmas.*)

O SR. LUIZ BARRETTO FILHO - Presidente, eu só queria pedir desculpa aqui, porque eu chamei o Evandro Peçanha duas vezes de Armando. É que tem outro Diretor do SEBRAE Rio que se chama Armando.

O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Todo Armando é gente boa.

O SR. LUIZ BARRETTO FILHO - (*Risos.*) É o Evandro Peçanha que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Concedo a palavra ao Presidente da Comissão, nosso querido Deputado Armando Vergílio, que cedeu à pressão do Deputado Otavio Leite e à nossa e trouxe o seminário para o Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Muito obrigado, Deputado Walney. Eu queria cumprimentar todos os expositores.

O principal objetivo dessa audiência pública, felizmente, tem sido alcançado. É uma forma que nós encontramos de democratizar esse debate, de horizontalizá-lo com a sociedade, oportunizando para que todos possam entender melhor, compreender e sugerir. Enfim, é uma forma de tornar mais plural esse debate tão importante. Eu acho que temos conseguido. Hoje colhi aqui vários subsídios de todos os expositores.

Mais uma vez, o Deputado Otavio Leite fez várias ponderações bastante sensatas e que nos fizeram, realmente, refletir muito.

O nosso Ministro Luiz Barretto tem comandado o SEBRAE muito bem. Aqui fica um registro de cumprimento e, principalmente, de agradecimento pelo que o SEBRAE tem feito pelo pequeno e microempreendedor neste nosso Brasilzão. Muito obrigado mesmo, Barretto. Parabéns a você e a toda a sua equipe. O SEBRAE tem agregado muito valor aos brasileiros que querem empreender. (*Palmas.*)

Eu digo que esta nossa Comissão Especial tem dois mantras. Um é o de simplificar o SIMPLES, que é muito bem colocado pelo Ministro Guilherme Afif Domingos. Ele sempre diz que temos que simplificar o SIMPLES. O outro é — na verdade, estabelecido por alguns Deputados da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, principalmente o Deputado Guilherme Campos, de quem eu



lembro aqui —, da mesma forma como se tem o Minha Casa, Minha Vida, estabelecer o Minha Empresa, Meu Sonho, que é nossa missão.

Todo mundo quer tê-la. Acho que uma pesquisa do SEBRAE mostrou que os jovens — não é, Barretto? — têm o grande sonho de ter uma empresa e não mais de fazer um curso universitário. Não! Ele quer ter uma empresa, quer ter a sua autonomia. Enfim, ouvi atentamente, vou levar e dividir com o Deputado Cláudio Puty, que é o Relator dessa matéria.

Queria cumprimentar, além de todos que se manifestaram, a Dra. Cheryl, da FIRJAN; o Amilcar Vianna, que falou muito bem — você está certo, nós temos que parar de confundir corretora de seguros com seguradora, por conta do tamanho e das propriedades que são completamente diferentes. Nós, corretoras de seguro, somos taxadas igualmente com as seguradoras. É a mesma taxação. Isso é um absurdo completo, é insensível.

Eu vejo aqui o Presidente da FUNENSEG, Escola Nacional de Seguros, Dr. Robert Bittar. A FUNENSEG fez um trabalho, certa vez, com um dos maiores institutos tributários do País, mostrando que a inclusão das empresas de seguros no SIMPLES só traria benefícios e que, além de não ter nenhuma perda na arrecadação de receita, traria um excelente incremento de arrecadação previdenciária. Levamos esse estudo que foi aprovado mais uma vez no Congresso Nacional — Deputados e Senadores — e inexplicavelmente veio o veto. O veto não tem sentido.

Concordo com o que foi dito pelo Cabral, que falou muito bem. Estão de parabéns os corretores de seguro do Rio de Janeiro, da Baixada, que se mobilizaram, e o nosso Presidente do SINCOR do Rio de Janeiro, Henrique. Eu acho que a discussão realmente traz vários aspectos que precisam ser analisados.

Dr. Antenor, Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, parabéns também pelo trabalho que as associações comerciais têm feito.

Lembrei-me do Deputado Guilherme Campos porque ele já foi presidente de uma associação comercial, a de Campinas. Eu já fui diretor de associação comercial e sei que é na união dos empresários que podemos encontrar boas soluções. Neste momento, como o Deputado Otavio Leite disse, nós estamos todos remando para o



mesmo lado para ter o direito de crescer, desenvolver e gerar mais qualidade de vida para todos nós.

Enfim, ao Bruno, que mais uma vez traz os números com propriedade, dá um show; ao José Levi, que também trouxe aqui o compromisso do Ministro Guilherme Afif Domingos. É muito bom quando se começa a falar, a debater e o interlocutor é uma pessoa que conhece o assunto. E essa facilidade nós temos com o Ministro Guilherme Afif. Não só pela extensa lista de serviços prestados ao micro e pequeno empreendedor, mas também na Constituição de 1988, como lembrou o Barreto, ele deu os primeiros passos para que chegássemos até aqui. Ele hoje está estrategicamente colocado numa posição que vai realmente permitir que destravemos esse assunto interno no Executivo. Nós ganhamos um aliado poderoso dentro do Executivo. Em primeiro lugar, como eu já disse, porque ele é uma pessoa que entende, que sabe do que fala, que fala com propriedade e tem esse compromisso com o micro e pequeno empreendedor do nosso País.

Enfim, nós já tínhamos feito duas audiências nesta Comissão Especial, em Brasília, antes de começarmos a girar pelo Brasil. A primeira foi desanimadora. Eu, como Presidente da Comissão, fiquei bastante cético em relação ao trabalho que se seguiria. Nós resolvemos fazer as duas primeiras audiências com os integrantes do Governo, então ouvimos o Ministério da Fazenda numa primeira audiência e, depois, o Ministro da Micro e Pequena Empresa.

Representando o Ministro Guido Mantega foi o Secretário-Executivo da Pasta, Dr. Diogo Henrique, que cumpriu a sua missão e realmente nos deu o recado, não dele particular, mas de qual era o entendimento do Ministério da Fazenda: “*Somos contra a entrada de qualquer nova categoria no SIMPLES*”, de forma clara e objetiva. “*Essa questão da substituição tributária vocês têm que fazer um acordo com o CONFAZ.*” Eu falei: “*Agora zangou de vez. Não vai ter acordo nenhum com o CONFAZ, se for para esse lado*”. Na hora em que terminou a audiência pública eu pensei: “*Acho que vou desistir da Presidência desse troço*”.

Aí veio a segunda audiência pública com o Ministro Guilherme Afif Domingos. Foi um alento. É como se tivesse trazido um sopro de vida, quando ouvimos o Ministro falar. A missão do Ministério que ele comanda é essa, a razão da existência do Ministério e de ele ter sido escolhido comandante dessa Pasta.



Aí, resolvemos ganhar o Brasil. “*Vamos levar esse debate.*” Daqui do Rio, como eu já disse, nós faremos várias. Vamos para Porto Alegre, depois vamos para São Paulo, depois vamos para Belo Horizonte. Acho que são esses que faltam. Há o pedido do Deputado Otavio Leite, que nós vamos acatar na Comissão, para fazermos outra reunião aqui. Espero que os outros Deputados não saibam disso, porque senão todo mundo vai querer fazer uma segunda rodada, e nós estamos numa corrida contra o tempo. A ampulheta já foi virada, a areia está caindo, e queremos aprovar essa matéria na Comissão Especial até meados de outubro para, depois, ir a plenário. Para isso, vamos precisar de todos os Deputados para irmos ao Presidente Henrique Eduardo Alves. Eu já tive uma conversa com ele sobre isso, para que possamos ter a urgência e esse projeto possa entrar com preferência no plenário, ser votado ainda no mês de outubro e seguir para o Senado. Temos de nos movimentar no Senado para conseguirmos aprová-lo este ano ainda. Essa é a grande missão.

Alguém aqui, acho que foi o Bruno, disse que os contabilistas, que os contadores entraram e há vários querendo sair, porque entraram errado. Essa é a questão das tabelas a que o José Levi se referiu. Entraram numa tabela errada e está muito mais prejudicando que ajudando. É outra questão importante.

Temos que entrar sim, temos que entrar pela porta correta...

(*Intervenção fora do microfone. Ininteligível.*)

O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Agora, né? Porque estava todo mundo querendo sair.

Enfim, eu quero fazer um convite especial a todos da Mesa, acabei de convidar o Ministro Luiz Barretto, nós teremos um congresso aqui no Rio de Janeiro, é o XVIII Congresso Brasileiro de Corretores de Seguros, que será realizado no Pier Mauá, nos dias 16, 17 e 18 de outubro.

No dia 18 de outubro haverá um painel, na parte da manhã, sobre microempreendedorismo. Um dos palestrantes será o Ministro Guilherme Afif Domingos. Espero que o Barretto participe. Posso colocar o seu nome na programação, não é Barretto?

O SR. LUIZ BARRETTO FILHO - Eu vou ver.



O SR. DEPUTADO ARMANDO VERGÍLIO - Nós vamos abrir esse debate durante esse evento. Aqui fica o convite a todos para participarem não só do congresso, mas especialmente desse painel que ocorrerá no dia 18 de outubro, uma sexta-feira.

Para encerrar, agradeço a presença a todos. Como Presidente da Comissão fiquei realmente muito satisfeito com essa reunião do Rio de Janeiro. Vamos fazer a outra reunião na Associação Comercial, quero estar presente, quero vir, quero colaborar nesse sentido.

Quero reforçar o que o Deputado Otavio Leite já disse, meu caro Deputado Walney Rocha, parabenizando V.Exa. pelo esforço.

Amanhã é um dia importante para o Brasil. Há muitos anos os vetos presidenciais não eram analisados. Isso interrompia o processo democrático do País, porque o ciclo do processo legislativo não se completava.

Nasce uma proposta de lei, pode ser de um Deputado, de um Senador, pode ser do Executivo, pode ser do Judiciário, esse projeto é analisado, é discutido, é votado, é aprovado. E é um direito da Presidência da República apor vetos — sejam parciais, sejam totais. É um direito, é constitucional. Mas aí, esse processo tem que voltar para o Legislativo, a fim de que dê a palavra final. Isso não ocorria, mas agora voltou a ocorrer.

Todos os vetos, a partir de 1º de julho, a partir da sua publicação, terão 30 dias para serem votados no Congresso. Senão vão travar a pauta. Há duas semanas, começamos a fazer uma rodada de análise dos vetos. Nenhum veto caiu, todos foram mantidos. Alguns tiveram até margem para ser derrubados na Câmara, mas não tiveram no Senado. Tem que ser nas duas Casas e ter 41 Senadores e 257 Deputados votando pela derrubada.

Há um veto que é fundamental para que resgatemos um pouco da soberania e da independência dos Poderes: o dos 10% do FGTS. Isso é injustificável. Isso foi criado num momento em que se tinha de recompor o Fundo de Garantia dos trabalhadores. Pagamos essa conta. Ele foi criado com um objetivo e esse objetivo já foi alcançado em junho do ano passado. Depois disso, não se justifica, sob nenhuma hipótese, a continuidade desses 10%, que são aqueles adicionais aos 40% de multa que já são pagos na demissão sem justa causa.



Nós aprovamos a lei, e a Presidente vetou integralmente. Eu acho que é uma manifestação importante que o Congresso tem que dar para a sociedade. Nós temos visto o povo ganhar as ruas, reclamando muito, num movimento difuso, mas de protesto, que está ocorrendo desde o mês de julho. A maior crítica que se faz é a nós, políticos.

E me incomoda muito como Parlamentar a subserviência que o Parlamento tem a qualquer outro Poder. Isso não deve existir. Os Poderes são independentes e harmônicos entre si. Então, eu acho que está na hora de começarmos a resgatar um pouco isso.

Podem acreditar que existem Deputados e Senadores bons, que trabalham muito. Aqui eu estou ao lado de dois, que estão realmente querendo fazer com que este País melhore, que o povo brasileiro possa realmente ter uma qualidade de vida melhor. Então, eu peço que demandem os seus representantes, Deputados e Senadores, para que consigamos derrubar esse voto amanhã e corrigir essa injustiça.

De resto, é só realmente agradecer, Deputado Walney, e parabenizá-lo; agradecer à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro por ter aberto as portas desta Casa de Leis para que realizássemos esta audiência hoje.

O Rio é a minha segunda cidade. Eu tenho a minha primeira cidade natal, que é Goiânia, e o Rio é a segunda, que eu adotei. Eu gosto muito do Rio de Janeiro e fiquei muito feliz de poder estar aqui hoje com todos.

Muito obrigado.

Que Deus nos ilumine! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Walney Rocha) - Antes do encerramento, só gostaria de fazer alguns agradecimentos à Casa, ao Presidente Paulo Melo, aos funcionários...